



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**Nº 0023/2013**

**PROCESSO Nº 23349.000581/2013-77**

**O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari**, por intermédio da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 44/2013 de 26 de fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, para **Registro de Preços, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, para eventual Aquisição de Bens Móveis (Mobiliário Geral, Eletrodomésticos, Utensílios de Cozinha e Diversos)**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

### **1. DO OBJETO**

**1.1** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual **Aquisição de Bens Móveis (Mobiliário Geral, Eletrodomésticos, Utensílios de Cozinha e Diversos) para atendimento das necessidades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari e dos Câmpus de Sombrio, Blumenau, São Francisco do Sul, Ibirama, Fraiburgo, Concórdia, Rio do Sul, Videira e Reitoria** conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3** Havendo divergências entre a descrição do objeto constante deste Edital e a descrição do objeto constante no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), “SIASG” ou Nota de Empenho, prevalecerá a descrição deste Edital.

### **2. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME**

**2.1** A sessão pública do Pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário abaixo discriminados:

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**DATA:** **13/03/2014**

**HORÁRIO:** **09h00.** (Horário Oficial de Brasília – DF)

**CÓDIGO UASG:** **158459**

**2.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e endereço eletrônico anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**2.3** Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão para todos os efeitos, o horário de Brasília – DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** A eventual despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá no exercício de 2014 à conta do Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho: 062411, Fonte: 0112000000, Elemento de Despesa: 44.90.52

**3.2** Nos exercícios seguintes as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos do ÓRGÃO GERENCIADOR e do(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S).

### 4. – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

**4.1** O órgão gerenciador será o Câmpus Araquari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, localizado à Rodovia BR 280 – Km 27 Caixa Postal 21 – Araquari/SC CEP: 89.245-000.

**4.2** São participantes os seguintes órgãos:

**4.2.1** Reitoria do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua das Missões, 100 – Bairro Ponta Aguda – Blumenau/SC – CEP: 89.051-000;

**4.2.2** Câmpus Sombrio do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: SEDE – Rua das Rosas, s/nº Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC CEP: 88.965-000

**4.2.3** Câmpus Blumenau do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Bernardino José Oliveira, 81 – Badenfurt – CEP: 89070-270 – Blumenau/SC

**4.2.4** Câmpus São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Barão do Rio Branco, 377 Centro CEP: 89.240-000

**4.2.5** Câmpus Avançado de Ibirama do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bairro Bela Vista – Ibirama/SC – CEP: 89.140-000.

**4.2.6** Câmpus Fraiburgo do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Cruz e Souza – 100 – 89.580-000 – Fraiburgo/SC.

**4.2.7** Câmpus Concórdia do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rodovia SC 283 - Km 08 - Vila Fragosos - Concórdia - Santa Catarina - 89700-000

**4.2.8** Câmpus Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: SEDE – Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, Rio do Sul/SC

**4.2.8** Câmpus Videira do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rodovia SC 135, km 125 – Bairro: Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000

### 5. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**5.1** A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**5.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.3** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.3.1** As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item** registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, nos termos do §4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013.

**5.4** Ao órgão não participante que aderir à Ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**5.5** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

## 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

**6.1** O Pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Araquari**, com apoio técnico e operacional da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que atuará como provedor do sistema eletrônico para este órgão, integrante do Sistema de Serviços Gerais – SISG.

**6.2** Poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem integralmente as exigências deste Edital, estando, para tanto, devidamente credenciadas nos termos da Instrução Normativa nº 02 de 11 de Outubro de 2010.

**6.3** As empresas interessadas em participar do presente Pregão deverão estar com o cadastramento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou providenciar o seu cadastramento e sua validação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos órgãos da Administração Pública Federal, até o terceiro dia útil anterior à da data do recebimento das propostas, em cumprimento aos Decretos nº: 3.722 de 09 de janeiro de 2001, 4.485 de 25 de novembro de 2002 e 5.450 de 31 de maio de 2005, devendo para tanto, apresentar os documentos pelos níveis que o cadastro abranger, estes, previstos no capítulo II, art. 8º, incisos I, II, III, IV, V e VI da Instrução Normativa nº 2 de 11/10/2010.

**6.4 Não poderão participar da presente licitação direta ou indiretamente, as interessadas que estejam enquadradas em um ou mais dos itens a seguir:**

**6.4.1** Cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense;

**6.4.2** Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

**6.4.3** Se encontrem sob falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial, dissolução ou liquidação bem como, licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

**6.4.4** Empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no país;

**6.4.5** Empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

**6.4.6** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei 8.666 de 1.993;

**6.5** Os Licitantes interessados em participar deste Pregão Eletrônico, deverão observar o cumprimento dos requisitos de participação estabelecidos no art. 13 do Decreto 5.450/05.

## 7. DO CREDENCIAMENTO

**7.1** A Licitante deverá estar previamente credenciada no sistema eletrônico para participar deste **“Pregão na forma eletrônica”**, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**7.2** O credenciamento será efetivado pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico.

**7.3** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da Licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a esta Instituição, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**7.4** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da Licitante ou de seu Representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

**7.5** O credenciamento dependerá de registro atualizado no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, com documentação válida no referido cadastro e sem ocorrências que as impeçam de participar do presente certame.

**7.6** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

## 8. DO ENVIO ELETRÔNICO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**8.1** A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a partir da data de divulgação deste Edital no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) até a data e horário da abertura da Sessão Pública contendo além das especificações detalhadas do objeto ofertado e seu preço o atendimento dos seguintes requisitos:

**8.1.1** A proposta deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando todas as especificações técnicas, com descrição detalhada, quantidade de unidades para cada item, valor unitário e valor global, em algarismo, expressos em real, **com no máximo duas**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

**casas após a vírgula**, nas condições e locais constantes no Termo de Referência;

**8.1.1.1** No ato de preenchimento da proposta no sistema, pede-se para observarem que o campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado” conta com espaço para 5.000 (cinco mil) caracteres, sendo obrigatório o preenchimento do detalhamento do objeto ofertado. (Não serão aceitas somente as descrições que contenham: “idem ao edital”, ou “conforme edital” ou “outras deste gênero”).

**8.1.1.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

**8.1.2** A licitante deverá contemplar em seu preço, todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

**8.1.3** O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de Referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**8.1.4** Até a abertura da Sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

**8.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.**

**8.3** Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico:

**8.3.1** Que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

**8.3.2** Que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame;

**8.3.3** Que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) c/c Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 2002.

**8.3.4** Que a proposta apresentada, foi elaborada de maneira independente, consoante o disposto na Instrução Normativa nº2, de 16 de sete mbro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (Declaração de Elaboração Independente de Proposta).

**8.4 O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, afirmando que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado previsto nos artigos 42 a 49 da mesma Lei.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

**8.4.1** A não informação da condição prevista no item anterior apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**8.5** O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá declarar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte no sistema *ComprasNet*.

**8.6** O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

**8.7** A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

## 9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**9.1** No dia e hora previstos no item 2 (dois) do presente Edital terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando a Pregoeira verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital. Caso constate irregularidade, promoverá a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, a Pregoeira fará a divulgação das propostas classificadas ordenadas automaticamente pelo sistema, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

### 9.2 Serão desclassificadas as propostas:

**9.2.1** Que contiverem preços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

**9.2.2** Que forem totalmente omissas, não apresentarem as informações principais na descrição, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outras licitantes;

**9.2.3** Que ofertem preços manifestamente inexequíveis assim considerados aqueles irrisórios ou de valor zero;

**9.2.4** Que identifiquem o licitante;

**9.2.5** Que apresentem quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

**9.3** A desclassificação de qualquer proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**9.4** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

## 10. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**10.1** Somente participarão da fase de lance, as propostas classificadas pela Pregoeira, ordenadas automaticamente pelo sistema, quando então este dará início à fase competitiva, podendo os licitantes encaminhar lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente estes informados do recebimento do lance e o do valor consignado no registro.

**10.2** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**10.3** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**10.4** Durante a Sessão Pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**10.5** A etapa de lances da Sessão Pública será encerrada por decisão da Pregoeira.

**10.6** O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até **trinta minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**10.7** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

**10.8** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa - ME - ou empresa de pequeno porte - EPP -, o sistema fará a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.

**10.9** Caso, após o encerramento da etapa de lances, não se verifique a situação prevista nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, havendo eventual empate entre propostas, ou entre proposta e lance, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

**10.10** Apurada a proposta final de menor preço, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**10.11** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**10.12** No caso de desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**10.13** Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

## 11. DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**11.1** O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.**

**11.2** A Pregoeira examinará a **proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar** quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto e requisitará, na sequência, a proposta, por meio da opção “Enviar anexo”.

**11.2.1** Quando convocado para enviar o anexo no sistema *ComprasNet*, o licitante deverá fazê-lo imediatamente, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, adequando a proposta conforme último lance vencedor, podendo referido prazo ser prorrogado, desde que solicitado pelo licitante no “chat” do *ComprasNet*, observando, ainda, o seguinte:

**11.2.1.1** Ser datilografada ou impressa. As especificações do objeto terão que ser redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, descrevendo as características do objeto ofertado, em conformidade com a descrição do Termo de Referência, rubricadas todas as suas folhas, exceto a última que conterá data, nome, cargo e assinatura do responsável ou representante legal da empresa, podendo utilizar o formulário do **ANEXO III** deste Edital.

**11.2.1.2** Fazer menção ao número deste Edital, conter a razão social da licitante, seu CNPJ/MF e endereço completo, Fone, e-mail, Fax e Nome do Representante. A ausência do CNPJ e/ou endereço completo poderá ser preenchida pelos dados constantes no sistema eletrônico.

**11.2.1.3** Indicar o **preço unitário**, bem como o **preço total por item.**

**11.2.1.4** Fazer constar na proposta de preço oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**11.2.1.5** Conter informações do **Banco**, a **Agência**, a **Cidade** praça de pagamento e o **número da Conta Corrente**, para a emissão da Ordem Bancária de pagamento do objeto.

**11.3** Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema *ComprasNet* poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela **Pregoeira.**

**11.3.1** Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, setor de Licitações, situado à Rod. BR. 280, km 27, Caixa Postal 21, Bairro: Colégio Agrícola, CEP: 89245-000, Araquari/SC.

**11.4** As propostas deverão ter validade mínima de **60 (sessenta)** dias corridos, contados da data estabelecida no **item 2.1** deste Edital.

**11.5** Se por motivo de força maior ou caso fortuito, a adjudicação não puder ocorrer dentro do prazo de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias e caso persista o interesse do **Instituto Federal de**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari**, este poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

**11.6** Será desclassificada a proposta final que:

**11.6.1** Contenha vícios ou ilegalidades insanáveis.

**11.6.2** Apresentar preços manifestamente inexequíveis.

**11.7** A Pregoeira poderá solicitar o envio de documentos que contenham as características do material ofertado, minudenciando o *modelo, tipo, procedência, garantia ou validade*, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, prospectos, etc.

**11.8** Poderá também ser solicitado pela Pregoeira, a seu critério, o envio de amostra(s) do(s) item(ns), que deverá(ão) ser apresentada(as) pelo licitante classificado em primeiro lugar no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data da solicitação, junto ao Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, localizado à BR 280, Km 27, Bairro: Colégio Agrícola, CEP: 89245-000 - Araquari – Santa Catarina, para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência.

**11.8.1** Os produtos apresentados e colocados à disposição da Administração como amostra serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, abertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários pela equipe técnica responsável, estando disponível para retirada no Câmpus Araquari do IF Catarinense pela licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação de disponibilidade pelo IF Catarinense enviada para o e-mail do fornecedor cadastrado no SICAF.

**11.8.1.1** Caso a amostra não seja retirada no prazo estabelecido, poderá ser integrada ao patrimônio do IFC, utilizada por seu Patrimônio ou descartada.

**11.8.2** A amostra apresentada deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

**11.8.2.1** Serão rejeitadas as amostras que apresentarem qualquer tipo de defeito que prejudique sua avaliação, forem de qualidade inferior em relação às especificações constantes do Termo de Referência e da proposta e estiverem desacompanhadas de declaração da licitante de que entregará os produtos de acordo com as amostras apresentadas.

**11.9** Se a proposta de menor valor não for aceitável ou for desclassificada, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

**11.9.1** O estabelecido no item anterior aplica-se, no que couber, às amostras.

**11.10** Nessa situação, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**11.11** No julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**11.12** Sendo aceitável a proposta do licitante detentor do menor preço este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

## 12. DA HABILITAÇÃO

**12.1** Após a fase da aceitação das propostas, a Pregoeira fará a verificação por meio de consulta *online* ao **Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF**, dos níveis inscritos no art. 8º, incisos I, II, III, IV e VI do referido cadastro da(s) licitante(s), sendo impressa declaração demonstrativa da situação desta(s), a qual será juntada ao processo de licitação.

**12.2** As licitantes que não se encontrem com o cadastramento validado e atualizado nos incisos do subitem anterior mencionados deverão, obrigatoriamente, encaminhar o seguinte:

### 12.2.1 Relativamente à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** da licitante:

- a)** Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor da licitante, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b)** Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c)** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis.

### 12.2.2 Relativamente à **REGULARIDADE FISCAL** da licitante:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Dívida com a União e Receita Federal), Estadual e Municipal, de acordo com o disposto no inciso III, do art. 29, da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade;
- c)** Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a", do art. 27, da Lei nº 8.036/1990, devidamente atualizado;
- d)** Certidão Negativa de Débito – CND ou Positiva com Efeito de Negativa relativa às contribuições sociais, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Lei nº 8.212/1991), devidamente atualizada.
- e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 12.2.3 Relativamente à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** da licitante:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

- a)** Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- b)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- c)** no caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (art. 3º do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007);
- d)** no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- e)** comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

**12.3** As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente (art. 31, § 3º da Lei nº 8.666, de 1993).

**12.3.1** Será fixado percentual proporcional aos riscos que a inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar para a Administração, considerando-se, o valor do contrato, a essencialidade do objeto, o tempo de duração do contrato, entre outros fatores, a partir de consulta à autoridade competente deste órgão, conforme art. 44 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/10.

**12.4 Quanto à Qualificação Técnica, será exigido para os itens: 19, 20, 21, 22, 31, 32,**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**34, 35, 36, 37, 38, 39, 54, 57, 59, 63, 64, 98, 110, 112, 113, 115, 116, 118 e 119 o que segue:**

**12.4.1 Documento emitido em nome da licitante e/ou fabricante do item cotado que comprove que as madeiras utilizadas na fabricação e/ou montagem dos itens são oriundas de áreas de florestas nativas com Projetos de Manejo Florestal ou de áreas de reflorestamento aprovados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, conforme prevê a Instrução Normativa nº 112/2006 ou;**

**12.4.2 Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA, com validade, vigência na data da solicitação que comprove que a licitante e/ou fabricante do item cotado está legalizada perante a este órgão fiscalizador para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, conforme Lei Federal nº 6.938/1981 e alterações dadas pela Lei nº 10.165/2000.**

**12.5** Os documentos necessários à habilitação que não forem comprovados quando em consulta *online* no SICAF ou ao sítio oficial da autoridade administrativa vinculada, deverão ser enviados imediatamente pela **Licitante Vencedora, por meio eletrônico, no prazo máximo de 02 (duas) horas**, contados a partir da comunicação da Pregoeira via “Chat” do sistema, e os originais deverão ser enviados em um prazo de até **72 (setenta e duas) horas**, a contar do envio da documentação via sistema eletrônico, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, BR 280, Km 27, Caixa Postal 21, Bairro: Colégio Agrícola, Araquari/SC, A/C da Pregoeira, em envelope fechado e rubricado no fecho, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE –  
CÂMPUS ARAQUARI  
A/C PREGOEIRA JULIANA TEDESCO  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0023/2013**  
ENVELOPE COM DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL E CNPJ

**12.5** Para fins de habilitação, a verificação pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

**12.6** Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.

**12.7** A Pregoeira fará, durante a fase de habilitação, a verificação por meio de consulta *online*:

**12.7.1** Da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) ([www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br));

**12.7.2** Da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

**12.7.3** Da Composição societária da (s) empresa (s) a ser (em) contratada (s) a fim de se certificar se entre os sócios há servidores do próprio órgão contratante.

**12.8** No caso de inabilitação, a Pregoeira retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**12.9** No julgamento da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

**12.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.**

**12.10.1** Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**12.10.2** A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

**12.10.3** A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

**12.10.4** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 7º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**12.11** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

**12.12** Toda a documentação exigida deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

**12.12.1** em original;

**12.12.2** por qualquer processo de cópia, autenticada por servidor da Administração, devidamente qualificado ou por Cartório competente;

**12.12.3** publicação em órgão da Imprensa Oficial.

**12.13** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

---

## 13. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

---



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

**13.1 Até 2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste certame, na forma eletrônica, ou mediante o encaminhamento de petição por escrito à Pregoeira.

**13.1.1** Caso seja encaminhada petição por escrito à Pregoeira, deverá esta ser protocolada no endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, Rod. BR 280, Km 27, Caixa Postal 21, Bairro: Colégio Agrícola, Araquari/SC, A/C Setor de Compras e Licitações - Pregoeira, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min;

**13.1.2** Caso opte o licitante pelo envio na forma eletrônica, deverá este encaminhar para o endereço [licitacao@ifc-araquari.edu.br](mailto:licitacao@ifc-araquari.edu.br)

**13.2** Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no **prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**.

**13.3** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**13.4** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para a abertura da Sessão Pública, **exclusivamente por meio eletrônico**, via internet, no seguinte endereço: [licitacao@ifc-araquari.edu.br](mailto:licitacao@ifc-araquari.edu.br)

**13.5** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**13.6** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Pregoeira serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**14.1** Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, **durante a Sessão Pública**, de **forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema eletrônico manifestar sua intenção de recorrer.

**14.1.1** A Pregoeira assegurará tempo mínimo de 30 (trinta) minutos para que o licitante manifeste motivadamente sua intenção de recorrer.

**14.2** À licitante que manifestar **motivadamente** a intenção de interpor recurso será concedido o **prazo de 3 (três) dias corridos** para apresentação das respectivas razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões no mesmo prazo, a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**14.2.1** Caso o licitante declarado vencedor do certame seja microempresa ou empresa de pequeno porte, e este tenha apresentado restrições na comprovação da regularidade fiscal, o prazo previsto neste subitem será contado após decorrido o **prazo de 2 (dois) dias úteis** (prorrogável por igual período), concedido para a regularização da documentação, conforme prescrito no § 2º, do art. 4º, do Decreto nº 6.204 de 05/09/2007.

**14.3** A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes quanto à intenção de recorrer importará decadência do direito de recurso, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

**14.4** O recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

**14.5** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**14.6** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

**14.7** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, BR 280, Km 27, Caixa Postal 21, Bairro: Colégio Agrícola, Araquari/SC, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

**14.8** Não serão conhecidos os recursos interpostos enviados por fac-símile ou com os respectivos prazos legais vencidos.

**14.9** A Pregoeira terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apreciar o recurso, reconsiderando a sua decisão ou nesse mesmo período encaminhá-lo ao Diretor-Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari**, devidamente informado para apreciação e decisão no mesmo prazo.

## 15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**15.1** O Objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso.

**15.2** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela Pregoeira ou quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## 16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**16.1** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará o(s) adjudicatário(s) para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

**16.1.1** Alternativamente à(s) convocação(ões) para comparecer(em) perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

**16.1.2** Os prazos acima previstos poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

**16.2** No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**16.3** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**16.4** O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

## 17. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**17.1** A Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

## 18. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO

**18.1** A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892, de 2013, conforme p revisto na Minuta de Ata anexa a este Edital.

## 19. DA CONTRATAÇÃO COM O(S) FORNECEDOR(ES)

**19.1** Homologado o resultado da licitação, o órgão convocará o licitante vencedor para no prazo de **05 (cinco) dias úteis** efetuar a assinatura do termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente: nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**19.2** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

**19.3** As condições de fornecimento constam no Termo de Referência.

**19.4** Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta "online" ao SICAF e demais certidões previstas nos itens 12.5 e 12.7 deste Edital.

**19.5** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

## 20. DO PREÇO

**20.1** O objeto do presente Edital será fornecido pelo preço ofertado na proposta da(s) licitante(s) vencedora(s), que será fixo, podendo, contudo, ser revisto, observadas as prescrições contidas no art. 17 e seus parágrafos do Decreto 7.892/2013.

## 21. DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

**21.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#), conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

## 22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

**22.1** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

## 23. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**23.1** Os prazos e as condições da prestação do serviço estão previstos no Termo de Referência.

## 24. DO PAGAMENTO

**24.1** O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**24.1.1** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**24.1.2** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**24.1.3** A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada na forma eletrônica consoante protocolo de ICMS nº 85 de 09 de Julho de 2010.

**24.1.4** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**24.2** Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**24.3** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**24.3.1** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**24.4** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**24.5** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**24.6** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**24.7** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM = Encargos moratórios**

**N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento**

**VP = Valor a ser pago**

**I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:**

$$I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,0001644$$

## 25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**25.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei 8.666 de 1993, Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000 e do Decreto nº 5.450 de 2005 a **Licitante/Adjudicatária** que não assinar/retirar o contrato e/ou a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, fizer declaração falsa e/ou ensejar o retardamento da execução do certame.

**25.1.1** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**25.2** A Licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas anteriormente e no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

**25.2.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

**25.2.2** Multa:

**25.2.2.1** Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total da nota de empenho ou instrumento equivalente, até o limite de 30 (trinta) dias, observadas as disposições do art. 412 do Código Civil.

**25.2.2.2** Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho ou instrumento equivalente, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida podendo ser cumulada com a multa prevista no subitem **25.2.2.1**;

**25.2.3** Impedimento de licitar e contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**25.2.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**25.3** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**25.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993 e subsidiariamente na Lei nº 9.784 de 1999.

**25.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração observado o princípio da proporcionalidade.

**25.6** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor da União ou deduzidos da garantia ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**25.7** Caso a Contratante determine a multa deverá esta ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari.

**25.8** As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**26.1** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**26.2** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**26.3** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

**26.4** É facultada à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**26.5** A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Federal Catarinense ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar seu julgamento e decisão.

**26.6** Nenhuma indenização será devida às licitantes pelos custos de elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**26.7** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**26.8** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria, **exceto quando for explicitamente disposto em contrário.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**26.9** A Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

**27.10** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**28.11** O órgão promotor do certame não disponibilizará suas instalações bem como equipamentos ou conexões com o provedor do sistema eletrônico às licitantes interessadas em participar deste Pregão.

**28.12** Este Edital será fornecido a qualquer interessado, na Sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari ou ainda nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://dap.arauari.ifc.edu.br/category/licitacoes>

**28.12.1** As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no subitem, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da Sessão Pública.

**28.13** Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**28.14** Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

**28.15** Compõem este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

**Anexo I – Termo de Referência;**

**Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;**

**Anexo III – Modelo de Proposta;**

## 29. DO FORO

**25.1** As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joinville/SC, Subseção Judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

**Araquari (SC), 14 de fevereiro de 2014.**

Juliana de Oliveira Tedesco  
Coordenadora de Licitações



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**ANEXO I – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 023/2013**

**PROCESSO Nº 23349.000581/2013-77**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DA JUSTIFICATIVA DO PEDIDO**

Com base nas demandas relacionadas pelos setores do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari e dos demais Câmpus participantes, descritos no objeto, iniciamos este Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item ou Por Grupo, para Registro de Preços de Bens Móveis.

**2. OBJETO**

Eventual Aquisição de Bens Móveis (Mobiliário Geral, Eletrodomésticos, Utensílios de Cozinha e Diversos) para atendimento das necessidades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari e dos Câmpus de Sombrio, Blumenau, São Francisco do Sul, Ibirama, Fraiburgo, Concórdia, Rio do Sul, Videira e Reitoria.

Item	Especificação do Material	Un	Quantidade Estimada por Local de entrega	Quantidade Total
01	<b>AQUECEDOR TIPO I. Requisitos:</b> Aquecedor à óleo mineral (pois não precisa de manutenção), com rodinhas e alça para facilitar a locomoção. Com porta fio, termostato que permite programar a temperatura desejada, 3 níveis de potência sendo a mínima 600 w, média 900 w e máxima 1500 w.. Cor cinza. Com doze meses de garantia. Tensão de alimentação 220 volts. <i>Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de 12 meses.</i>	Un	Araquari: 10 São Francisco do Sul: 05	15
02	<b>AQUECEDOR TIPO II. Requisitos:</b> Aquecedor elétrico termo ventilador, com porta fio, potência de no mínimo 1500 w, com termostato de controle de temperatura. Cor cinza. Com 12 meses de garantia. <i>Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de 12 meses.</i>	Un	Araquari: 10	10
03	<b>DESUMIDIFICADOR DE PAPEL. Requisitos:</b> capacidade 600 folhas tipo A4, carta, sulfite, dimensões do gabinete 290mm X 410mm X 105mm, superfície de apoio em chapa aço pintada eletrostaticamente, tampa construída em poliestireno alto impacto, base construída em ABS, potência 20 watts, consumo 0,02 KW/h, <i>Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de três meses.</i>	Un	Araquari: 10 São Francisco do Sul: 04	14
04	<b>FORNO MICRO-ONDAS. Requisitos:</b> Capacidade de no mínimo 28 litros, produzido em aço inoxidável, cor inox, com acabamento espelhado ou escovado para facilitar a limpeza. Display em LCD digital com relógio timer e bandeja de vidro. Pelo menos 1000w de potência. Interior em aço inox, o que faz com que suas paredes não absorvam partículas de odores, umidade ou alimentos. Tensão de alimentação 220 volts. <i>Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de 12 meses.</i>	Un	Araquari: 22 São Francisco do Sul: 05	27
05	<b>FOGÃO.</b> Características Gerais: Fogão em aço, com 4 bocas, de piso e com forno, com grades duplas, queimadores em alumínio, tampa de vidro temperado, acendimento automático na mesa e no forno, tensão de 220v. Características: Cor	Un	Araquari: 05 São Francisco do Sul: 02	07





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<p>inox, design arredondado, sem cantos ou frestas, pés altos e robustos, que facilitam a limpeza do piso em baixo do fogão, 5 níveis de temperatura, botões removíveis (podendo ser retirados e limpos separadamente), mesa de inox selada, eficiência energética "A" na mesa e no forno. Timer sonoro com proteção traseira. Garantia de um ano. Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega.</p> <p>Requisitos do Forno: Forno com vidro inteiro totalmente removível, possibilitando uma limpeza mais completa. Autolimpante, com visor (permite a visualização sem abrir a porta do forno. Vidro duplo na porta (assegurando isolamento térmico, o que oferece mais segurança). Puxadores em metal. Grades duplas, com pelo menos uma deslizante. Luz no forno e válvula corta gás.</p> <p>Requisitos Queimadores: 5 (cinco) queimadores, sendo 1 (um) no forno e 4 (quatro) na mesa. Em alumínio com capas esmaltadas. Pelo menos um queimador da mesa gigante.</p> <p>Requisitos Mesa: Aço inox, sobreposta, grades duplas em aço carbono esmaltada, com tampa em vidro temperado.</p>			
06	<p><b>FREEZER TIPO I. Requisitos:</b> Freezer vertical, capacidade líquida de pelo menos 220 litros. Dimensões aproximadas: altura 156, largura 64, profundidade 69. Quantidade de tampas: 01, tipo porta reversível, sistema degelo manual, cor branca, temperatura operação -20, cestos removíveis. Aplicação: Utilização de amostras e reagentes. <i>Garantia mínima de 12 meses. Tensão de alimentação 220 volts. Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega.</i></p>	Un	Araquari: 10	10
07	<p><b>FREEZER TIPO II. Requisitos:</b> Freezer vertical, frost free, capacidade de no mínimo 228 litros. Quantidade de tampas: 01. Cestos removíveis, controle de temperatura, com compartimentos internos na forma de gavetas. Porta reversível, congelamento rápido, alarme sonoro, pés rodízios para transporte, lâmpada. Eficiência energética A. Prateleiras de vidro temperado. Cor branca. <i>Garantia mínima de 12 meses. Tensão de alimentação 220 volts. Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega.</i></p>	Un	Araquari: 10 São Francisco do Sul: 02	12
08	<p><b>GELADEIRA TIPO I. Requisitos:</b> Refrigerador <b>Duplex</b>, tipo vertical, <b>frost free</b>, capacidade de no mínimo <b>429 litros</b>, quantidade de tampas 2, prateleiras em vidro temperado com controle de temperatura externo, cor branca. Não contém CFC (gás que agride a camada de ozônio) <i>Garantia mínima de 12 meses. Classificação energética "A". Tensão de alimentação 220 volts. Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionada em embalagem original e lacrada no ato da entrega.</i></p>	Un	Araquari: 10 São Francisco do Sul: 03	13
09	<p><b>GELADEIRA TIPO II. Requisitos:</b> Geladeira Frost Free que poderá ser utilizada como freezer, com capacidade mínima de armazenamento de 228 litros. 1(uma) porta. Prateleiras removíveis em vidro temperado. Controle de temperatura externo. Cor branca. Função freezer/refrigerador. <i>Garantia mínima de 12 meses. Eficiência energética "A". Tensão de alimentação 220 volts. Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionada em embalagem original e lacrada no ato da entrega.</i></p>	Un	Blumenau (Reitoria): 10	10
10	<p><b>LIQUIDIFICADOR. Requisitos:</b> Liquidificador portátil, com 3 velocidades, com função pulsar, sem filtro, copo em polipropileno e tampa em plástico. Potência de pelo menos 450w. Capacidade útil em litros de pelo 1,5. <i>Garantia mínima de 12 meses. Tensão de alimentação 220 volts. Plugues para tomadas compatíveis com</i></p>	Un	Araquari: 07 Fraiburgo: 01 São Francisco do Sul: 05	13



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<i>as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega.</i>			
11	<b>MÁQUINA DE LAVAR/SECAR ROUPAS. Requisitos:</b> Capacidade mínima de 12kg. Lavagem por sistema de tombamento (abertura frontal). Capacidade de lavagem: 12kg. Capacidade de secagem: 7kg. Gaveta multi dispenser. Trava de segurança. Eficiência Energética "A" tanto para lavagem quanto para centrifugação. Garantia mínima de 12 meses e 10 anos para o motor. Tensão de alimentação 220 volts. <i>Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionada em embalagem original e lacrada no ato da entrega</i>	Un	Araquari: 02 São Francisco do Sul: 02	04
12	<b>SECADOR DE CABELO. Requisitos:</b> Secador de cabelo portátil, sem íons, com no mínimo 4 níveis de temperatura e 2 de velocidade. Cabo ergonômico, potência mínima de 1.700w, com bico direcionador. Distribuição homogênea de calor, termostato de segurança, jato frio, argola para pendurar. Grade de entrada de ar removível. Peso aproximado 670g. Dimensões aproximadas: (AXP) 22x21cm. Prazo de garantia: 6 meses. Tensão de alimentação 220 volts. <i>Garantia mínima de 12 meses. Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega, na qual deverá conter em seu interior 1 secador, 1 bico direcionador e 1 manual de instruções.</i>	Un	Araquari: 05 São Francisco do Sul: 03	08
13	<b>TELEFONE SEM FIO. Requisitos:</b> 900 Mhz bivolt. Características: 40 canais, 10 teclas de discagem rápida, Monofone reversível, controle de volume no ringue -02 níveis, atendimento multi tecla, Rediscagem/Flash/Pausa, Ajuste Tom/Pulse programável, localizador de monofone, Bateria (Ni- Cd): 15 horas de carga, 05 horas de conversação, 05 dias em espera; Dimensões da base: 130mm x 180mm x 89 mm. Peso 260g; Dimensões do monofone: 55mm x 47mm x 235 mm. Peso 220g com bateria. <i>Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de 12 meses.</i>	Un	Araquari: 100 São Francisco do Sul: 30	130
14	<b>TV LED 46. Requisitos:</b> Full HD, com conexões 3 entradas HDMI, 2 entradas USB, 1 entrada VGA, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada de vídeo composto, 2 entradas de áudio e vídeo, com sistema de som estéreo. <i>Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionada em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de 12 meses.</i>	Un	Araquari: 15 Blumenau (Reitoria): 10 São Francisco do Sul: 05	30
15	<b>VENTILADOR DE MESA. Requisitos:</b> Ventilador de mesa, 30 cm de diâmetro, 3 hélices, com 3 velocidades, silencioso, na cor branca ou preta. Tensão 220v. <i>Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia de 12 meses.</i>	Un	Araquari: 30	30
16	<b>BEBEDOURO ELÉTRICO PARA BOMBONA DE 20 LITROS. Requisitos:</b> Duas torneiras, sendo uma para água gelada e outra para água na temperatura ambiente; gabinete em aço carbono, com pintura epóxi a pó; tampos superior e frontal em poliestireno de alto impacto ou em aço carbono pintado; reservatório de água com serpentina externa; termostato regulável; cor branco; tensão 220V; dimensões aproximadas de 31 cm x 97 cm x 32 cm. <i>Garantia de um ano. Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega.</i>	Un	Araquari: 50	50
17	<b>BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO. Requisitos:</b> gabinete em aço inox polido; pia em aço inox polido; termostato regulável; depósito de água em aço inoxidável com serpentina externa isolada termicamente; duas torneiras reguláveis cromadas, uma de jato para boca e uma para copo; elemento filtrado para água; tensão 220V; dimensões aproximadas de 37 cm x 95 cm x 27 cm. <i>Garantia de um</i>	Un	Araquari: 30 São Francisco do Sul: 10	40



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	ano. Cor a combinar. <i>Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega.</i>			
18	<b>BEBEDOURO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DO PÚBLICO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.</b> <b>Requisitos mínimos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; • Gabinete em chapa eletro zincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: fácil acesso para deficientes físicos; • Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; • Depósito de água em aço inox com serpentina externa: não altera as propriedades da água, facilita a higienização e possui dreno de limpeza; • Torneira de jato em plástico injetado com protetor bucal: serve água gelada, natural e mista; • Acionamento elétrico da torneira através de botões alojados em painel de plástico e com sistema braille; • Regulador de pressão do jato d'água; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Baixo consumo de energia: sistema de refrigeração através de motorcompressor econômico e silencioso; • Filtro e pré-filtro internos de fácil acesso: permitem conexão com rede hidráulica não aparente. Medidas • Largura: 460 mm • Altura: 570 mm • Profundidade: 480 mm Capacidade de atendimento • Escritórios, hospitais e escolas: 40 Pessoas • Manufatura leve: 25 Pessoas • Manufatura pesada: 19 Pessoas • Manufatura pesada e quente: 16 Pessoas Dados Elétricos Voltagem (V)Amperagem (A)Potência (W)127V2A150W220V0.8A125W. <i>Garantia de um ano. Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega.</i></li></ul>	Un	Araquari: 12	12

**“Grupo 1” (\*1)**

19	<b>ARMÁRIO ALTO COM 4 SUPORTES PARA PASTA SUSPensa, formando cinco vãos com alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura a cada 32 mm. Dimensões:1700mm (altura) X480mm (profundidade) X</b> <b>Requisitos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Tampo em MDP ou MDF de no mínimo 22 mm, revestidos com BP, na cor cinza.</li><li>* Base, laterais e portas em MDP ou MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo.</li><li>* Fundo em MDP ou MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo.</li><li>* Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS.</li><li>* As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema minifix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade.</li><li>* Dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270º e regulagens horizontais e verticais. Mínimo de três por porta para os armários altos.</li><li>* Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave.</li><li>* Cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado.</li><li>* Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto.</li><li>* Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</li><li>* Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta.</li></ul> <b>Pastas Suspensas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* 4 Suportes para pasta suspensa com deslizamento em trilhos com rolamento em esferas de aço. Capacidade de 45kg por trilho e extração total telescópica, com limitador de saída e mecanismo contra escape.</li><li>* Estrutura produzida em chapa de aço com espessura mínima de 1,2 mm,</li></ul>	Un	Araquari: 30 São Francisco do Sul: 12	42
----	---	----	--	----





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<p>montadas com solda MIG, dobrada e soldada formando um quadro fixado nas laterais do armário por parafusos auto atarraxante e a corrediça encaixada no quadro lateral do suporte para pasta permitindo saque frontal. Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi pó na cor preta.</p> <p><i>* Relatório de desempenho do produto conforme norma ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para Escritórios – Armários – emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.</i></p> <p><i>- As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</i></p> <p><i>- A montagem deverá estar inclusa no endereço do Contratante.</i></p> <p><i>- Garantia mínima de 2 (dois) anos</i></p>			
20	<p><b>ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS.</b> Armário alto com quatro prateleiras em MDP ou MDF, formando cinco vãos com alturas iguais. Dimensões: Dimensões: 1700mm (altura) X480mm (profundidade) X 900mm (largura). <b>Requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Tampo em MDP ou MDF de no mínimo 22 mm, revestidos com BP, na <b>cor cinza</b>.</li><li>* Base, laterais e portas em MDP ou MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo.</li><li>* Fundo em MDP ou MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo.</li><li>* Prateleiras reguláveis em MDP ou MDF de 18 mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do Armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak.</li><li>* Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS.</li><li>* As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade.</li><li>* Dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Mínimo de três por porta para os armários altos.</li><li>* Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave</li><li>* Cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado.</li><li>* Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto.</li><li>* Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</li><li>* Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta.</li></ul> <p><i>* Relatório de desempenho do produto conforme norma ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para Escritórios – Armários – emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.</i></p> <p><i>- As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</i></p> <p><i>- A montagem deverá estar inclusa no endereço do Contratante.</i></p> <p><i>- Garantia mínima de 2 (dois) anos</i></p>	Un	Araquari: 30 São Francisco do Sul: 35	65
21	<p><b>ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRAS TIPO I.</b> Armário baixo com uma prateleira em MDP ou MDF, formando dois vãos com alturas iguais. <b>Requisitos:</b> possibilidade de regulagem de altura a cada 32 mm. Dimensões: 760mm (altura) X500mm (profundidade) X900mm (largura)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Tampo em MDP ou MDF de no mínimo 22 mm, revestidos com BP, na <b>cor cinza</b>.</li><li>* Base, laterais e portas em MDP ou MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo.</li><li>* Fundo em MDP ou MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo.</li><li>* Prateleiras reguláveis em MDP ou MDF de 18 mm, justapostas entre as laterais,</li></ul>	Un		



Ministério de Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<p>o fundo e as portas do Armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS.</li><li>* As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade.</li><li>* Dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Mínimo de três por porta para os armários altos.</li><li>* Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave</li><li>* Cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado.</li><li>* Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto.</li><li>* Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</li><li>* Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta.</li></ul> <p><i>* Relatório de desempenho do produto conforme norma ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para Escritórios – Armários – emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.</i></p> <p><i>- As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</i></p> <p><i>- A montagem deverá estar inclusa no endereço do Contratante.</i></p> <p><i>- Garantia mínima de 2 (dois) anos</i></p>		Araquari: 50 São Francisco do Sul: 30	80
22	<p><b>ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRAS TIPO II. Armário medindo 1200x500x750mm de altura com 03 portas</b> individuais com 01 prateleira interna. <b>Requisitos:</b> Tampo em MDP ou MDF de no mínimo 22 mm, revestidos com BP, na cor cinza.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Base, laterais e portas em MDP ou MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo.</li><li>* Fundo em MDP ou MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo.</li><li>* Prateleiras reguláveis em MDP ou MDF de 18 mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do Armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak.</li><li>* Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS.</li><li>* As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade.</li><li>* Dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Mínimo de três por porta para os armários altos.</li><li>* Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave</li><li>* Cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado.</li><li>* Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto.</li><li>•• Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</li><li>* Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1. Pintura eletrostática a</li></ul>	Un	Araquari: 50	50





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<p>pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta.</p> <p><i>* Relatório de desempenho do produto conforme norma ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para Escritórios – Armários – emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.</i></p> <p><i>- As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</i></p> <p><i>- A montagem deverá estar inclusa no endereço do Contratante.</i></p> <p><i>- Garantia mínima de 2 (dois) anos*</i></p> <p><i>- As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente</i></p>			
34	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS E RODÍZIOS.</b> Requisitos: Dimensões aproximadas: de 630 (altura) x 500 (profundidade) x 390 (largura).</p> <p>* Tampo em MDP ou MDF de 25 mm revestido em BP em ambas as faces. Cor Cinza</p> <p>* Laterais, fundo e base em MDP ou MDF de 18 mm, revestidos em BP em ambas as faces.</p> <p>* Todas as bordas devem ser revestidas com fita de PVC ou ABS.</p> <p>* Quatro rodízios duplos, com rodas de 48 mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente, que apresentem banda de rodagem macia.</p> <p><b>GAVETAS</b></p> <p>* Gavetas confeccionadas em chapa de aço 24 (0,60 mm) de espessura, dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço ou em MDP ou MDF de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em BP texturizado em ambas as faces.</p> <p>* Frente das gavetas em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em BP texturizado em ambas as faces na cor a ser determinada.</p> <p>* Um puxador por gaveta, inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado.</p> <p>* Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das quatro gavetas, no mínimo uma duplicata das chaves.</p> <p><i>* As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</i></p> <p><i>- A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</i></p>	Un	Araquari: 50 São Francisco do Sul: 05	55
37	<p><b>MESA EM "L".</b> Requisitos: Mesa em "L" 1600 x 650 x 1600 x 650 x 750mm, e Gaveteiro volante com 04 gavetas com as seguintes características mínimas: Mesa: Tampo, laterais e painel frontal confeccionados em chapa de madeira aglomerada 25/25/18mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termo fixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado na cor <b>cinza</b>, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 x 13mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29mm Ø. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com Ø interno de 60 mm na cor do revestimento, localizado no canto da mesa. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com espessura de 1,2mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor do móvel e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. Torre vertical confeccionada em chapa de aço SAE 1006 a 1008 de 1,2mm de espessura, em forma de paralelogramo regular, com ângulos de 90/45 graus, com tampa destacável e recorte tipo canoa na parte superior para possibilitar a pega para o saque, fixada por meio de dispositivos plásticos de pressão, localizada na face chanfrada interna da torre (voltada ao usuário). Três leitos independentes, (elétrico/lógico/telefônico) formados por perfil "U" de 30x20mm também confeccionado em chapa de aço, de forma a possibilitar a organização do</p>	Un	Araquari: 150 São Francisco do Sul: 10	160



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

<p>“cabramento dos equipamentos de informática”, fixado na parte interna da face chanfrada posterior ao usuário, por meio de solda ponto. Base com sapata em material plástico injetado com Ø de 89mm e 19mm de altura, sistema de fixação por meio de barra roscada reforçada de 3/8” com haste de 44mm para permitir a regulagem de altura. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de até 03 tomadas quadradas e 04 RJ’s (dados e telefone), pela parte interna, sendo as tomadas na parte central da calha e os RJ’s 02 a 02 nas extremidades da mesma (padrão GTS/ Furukawa / AMP), com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó na cor azul, com resina a base de epóxi pó e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, na cor atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT .</p> <p>Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK 15mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 rosca métrica em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 18mm de Ø.</p> <p><b>* As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</b></p> <p>- <b>Garantia mínima de 12 meses..</b></p> <p>- <b>A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</b></p>			
---	--	--	--

(\*1) A formação do “Grupo 1” objetiva, após a finalização do certame licitatório, o recebimento de móveis projetados dentro de um mesmo padrão.

<p><b>23</b> <b>ARMÁRIO DE METAL.</b> Requisitos: Armário de aço com duas portas, fechadura e quatro prateleiras formando cinco vãos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Dimensões: 175cm altura x 75cm largura x 33cm de profundidade.</li><li>* Chapas de aço SAE 1010/1020:</li><li>* Corpo e portas em chapa 22 (0,75 mm)</li><li>* Prateleiras e reforço das portas em chapa 20 (0,90 mm)</li><li>* Base em chapa 18 (1,25 mm)</li><li>* Dobradiças em chapa 14 (1,9 mm)</li><li>* As quatro prateleiras devem ser removíveis e ajustáveis.</li><li>* Dobradiças internas com no mínimo 75 mm de altura - no mínimo três unidades por porta, não podem ser visíveis na parte exterior do móvel.</li><li>* Puxadores inteiramente metálicos, de liga não-ferrosa, cromados ou niquelados.</li><li>* Fechadura de tambor cilíndrico. Mínimo de uma duplicata da chave.</li><li>* Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento, quando necessário. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros ou acabamento em esmalte sintético, espessura de camada de 30 a 40 microns, polimerizada em estufa de 120°C / 140°C, superfícies lisas e uniformes, <b>na cor cinza</b></li><li>* Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar quinas agudas.</li><li>* Prateleiras com dobras duplas nos bordos da frente e fundo, 1ª dobra: mínimo de 20 mm.</li><li>2ª dobra: mínimo de 10 mm. Dobras laterais simples: mínimo de 20 mm.</li><li>* Portas com dobras duplas em todo o perímetro, 1ª dobra: mínimo de 20 mm.</li><li>2ª dobra: mínimo de 15 mm.</li><li>* Base com dobras duplas, 1ª dobra: mínimo de 20 mm. 2ª dobra: mínimo de 15 mm, soldada ao corpo com mínimo de 10 pontos de solda espaçados uniformemente.</li><li>* As junções de chapas nos cantos das portas devem receber preenchimento com solda.</li><li>* Rebater a 180º a dobra interna das portas, no lado de fixação das dobradiças.</li><li>* Os reforços das portas devem ser soldados com mínimo de 9 pontos de solda para cada porta, espaçados uniformemente.</li><li>* Fixar portas por meio de dobradiças embutidas e soldadas.</li><li>* As prateleiras devem ser reguláveis e permitir o ajuste em distâncias de até 100</li></ul>	Un	Araquari: 20	20
--	----	--------------	----





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<p>mm. Furos ou parafusos não devem ser visíveis do lado externo do móvel.</p> <p><i>* Apresentar Relatório de desempenho do produto de pelo menos 300 h conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.</i></p> <p><i>- A montagem deverá estar inclusa no endereço do Contratante.</i></p> <p><i>- Garantia mínima de 2 (dois) anos</i></p>			
24	<p><b>ARMÁRIO VITRINE.</b> Requisitos mínimos: material fundo/teto chapa de aço pintura eletrostática epóxi, material prateleiras 4 prateleiras vidro c/ 4mm espessura, quantidade portas 2 portas tipo fechadura, fechadura tipo yale, altura 1,65, largura 0,70 profundidade 0,35, características adicionais pés c/ ponteiros de plásticos. Cor cinza.</p> <p><i>* Apresentar Relatório de desempenho do produto de pelo menos 300 h conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.</i></p> <p><i>* Garantia mínima de 2 (dois) anos</i></p> <p><i>* A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</i></p>	Un	Araquari: 15	15
25	<p><b>ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM 16 PORTAS.</b> Requisitos Mínimos: Armário de aço com 16 portas embutidas, medindo 420 mm de altura, 240 mm de largura e 450 mm de profundidade, com furação lateral para ventilação, porta etiqueta embutida, ganchos tipo cabide interno, fechadura tipo yale posicionada na parte frontal em duplicata e quando acionada basta um leve giro para proporcionar o travamento da porta. Armário em chapa de aço sae- 1008, Bitola 24, espessura 0,60mm. Pés niveladores em polipropileno proporcionando ajuste estabilidade do armário com segurança. Tratamento anticorrosivo, com pintura eletrostática epóxi-pó, sendo o corpo do mesmo na cor argila e portas na cor verde medidas: 1933 mm de altura X 450mm de profundidade x 1225mm De largura.</p> <p><i>* Apresentar Relatório de desempenho do produto de pelo menos 300 h conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.</i></p> <p><i>* Garantia mínima de 2 (dois) anos</i></p> <p><i>* A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</i></p>	Un	Araquari: 55 São Francisco do Sul: 10	65
26	<p><b>ARMÁRIO ESCANINHO.</b> Requisitos Mínimos: medindo 800x500x2100mm de altura com 04 prateleiras e 05 vãos, sendo que cada vão dividido em 4 vãos medindo cada um 200x450x400mm com as seguintes características mínimas: Confeccionado em chapa de madeira aglomerada produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, <b>na cor de acordo com o pedido</b>, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, sendo a espessura de 10mm para o fundo vertical, 25 mm para o tampo e demais partes com 18mm. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo “hot melt”. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK 15mm</p>	Un	Araquari: 12	12





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<p>de Ø, parafuso de montagem rápida M6 rosca métrica em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 18mm de Ø. Furação em toda extensão da lateral para regulagem das prateleiras e pino para sustentação com 5mm de Ø confeccionados em material plástico. Base metálica de sustentação em tubo de aço SAE 1006 a 1008, secção transversal retangular de 30x50mm, utilizado na posição vertical, com 03 furos para passagem de fiação com Ø 35mm, localizados na parte posterior do quadro com tampas plásticas injetadas na cor em conformidade com o pedido, e pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra rosca de 5/16" x 25 mm para fixação.</p> <p><i>* Apresentar relatório de desempenho do produto conforme norma ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para Escritórios – Armários – emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.</i></p> <p><i>- Apresentar Relatório de desempenho do produto de pelo menos 300 h conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.</i></p> <p><i>- As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</i></p> <p><i>- A montagem deverá estar inclusa no endereço do Contratante.</i></p> <p><i>- Garantia mínima de 2 (dois) anos</i></p>			
27	<p><b>ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Arquivo de aço com 04 gavetas, tamanho ofício, para armazenar Pasta suspensa na <b>cor cinza</b>, Arquivo em chapa de aço sae-1008, Bitola 24, espessura 0,60mm, com Sistema de deslizamento através de trilho Telescópico, do tipo Progressivo, confeccionado em chapa de aço zincada sae-1008, Bitola 16, espessura 1,50mm, Provido com 52 esferas de aço em cada trilho. Os trilhos possuem 02 Amortecedores produzidos de Polipropileno para evitar impacto das gavetas no abre e fecha, possibilitando projetar toda a Gaveta para fora do arquivo, com total aproveitamento do espaço interno. Capacidade de Sustentação de 40 kg de carga, distribuída, por gaveta. Varetas laterais para sustentação das pastas, e sistema de encaixe nas laterais das Gavetas na eventual utilização de compressores para a divisão da Gaveta. Porta etiqueta em alto relevo, com dois encaixes estampados na parte Frontal superior da gaveta. Puxador Embutido por toda extensão inferior da gaveta aproximadamente 50mm do fundo da mesma confeccionada em chapa de aço. Fechadura tipo Yale, posicionada na parte frontal direita superior do arquivo com chaves em duplicata e quando acionadas com um leve giro, travam simultaneamente todas as Gavetas. Varetas laterais para sustentação das pastas, e sistema de encaixe nas laterais das Gavetas na eventual utilização de compressores para a divisão da Gaveta. Medidas: 1330mm de altura X 600mm de profundidade x 470mm de largura.</p> <p><i>* Apresentar Relatório de desempenho do produto de pelo menos 300 h conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.</i></p> <p><i>- A montagem deverá estar inclusa no endereço do Contratante.</i></p> <p><i>- Garantia mínima de 2 (dois) anos</i></p>	Un	Araquari: 25 São Francisco do Sul: 20	45
28	<p><b>ARMÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DE CHAVES, TIPO I.</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Porta-chaves em Chapa de Aço Fosfatizada na cor cinza, capacidade para 300 chaves, com abertura frontal e fechadura (Acompanha 02 cópias de chaves). O produto é enviado com o Kit contendo 300 chaveiros, em poliestireno de alto impacto, são numerados sequencialmente para facilitar a identificação de cada</p>	Un	Araquari: 05 São Francisco do Sul: 01	06





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	chave.  <b>* A montagem deverá estar inclusa no endereço do Contratante.</b> <b>* Garantia mínima de 2 (dois) anos</b>			
<b>29</b>	<b>ARMÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DE CHAVES, TIPO II.</b> Requisitos Mínimos: Porta-chaves em Chapa de Aço Fosfatizada na cor cinza, capacidade para 100 chaves, com abertura frontal e fechadura (Acompanha 02 cópias de chaves). O produto é enviado com o Kit contendo 100 Chaveiros, em poliestireno de alto impacto, são numerados sequencialmente para facilitar a identificação de cada chave.  <b>* A montagem deverá estar inclusa no endereço do Contratante.</b> <b>* Garantia mínima de 2 (dois) anos</b>	Un	Araquari: 03 São Francisco do Sul: 03	06
<b>30</b>	<b>ARMÁRIO TIPO CORTA-FOGO PARA PASTAS SUSPENSAS.</b> Armário destinado a arquivar documentos em local protegido contra fogo ou acesso não autorizado.  <b>Requisitos Mínimos:</b>  Dimensões: 2,0m x 1,0m x 0,45m (Altura x Largura x Profundidade). Cor: Cinza. Quantidade de Prateleiras: 05 (cinco); Espessura da parede: 40mm. Atender a NR-20 da portaria 3214, ABNT NBR 17505, UL1275 e OSHA, possuir bandeja de contenção; Estrutura em chapa de aço carbono com acabamento de pintura EPOXi; Possuir lâ de rocha entre as paredes internas; Possuir 05 prateleiras cada ou 05 gavetas com corredeças; Sistema corta-chamas; Sistema de ventilação nas laterais; Fechadura com três pontos; Dobradiça tipo piano em toda extensão da porta; Parafuso nas laterais para conexão de cabo de aterramento.  <b>* Possuir garantia mínima de 01 (um) ano contra defeito de fabricação. A montagem deverá estar inclusa no endereço do Contratante.</b>	Un	Araquari: 05 São Francisco do Sul: 01	06

**“Grupo 2” (\*1)**

<b>31</b>	<b>CADEIRA ESTOFADA COM DUAS TRAVESSAS.</b> Requisitos Mínimos: Cadeira fixa estofada, espaldar médio, empilhável, sem braços, montada sobre armação tubular de aço, <b>com altura da base inferior do assento a 450mm do solo.</b> <b>Requisitos:</b> * Dimensões: - assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima); - encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima); * Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. * Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido. * Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. * Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. * Tecido de composição 100% Poliéster, cor a ser definida. * Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, espessura mínima da chapa de 1,9 mm, com quatro apoios no piso. * Ponteiras de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, fixadas através de encaixe. * Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. * Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo que assegure resistência corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme a especificação	Un	Araquari: 300	300
-----------	--	----	---------------	-----





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<p>da NBR 8094. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA. * Prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. * Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo de dois cordões de solda em lados opostos. * Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. * Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.</p> <p><i>* Certificado de conformidade de acordo com ensaios da NBR 13962:2006 – Móveis para escritórios – cadeiras – requisitos e métodos de ensaio. - Garantia de pelo menos 1 ano. - A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</i></p>			
32	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA. Requisitos Mínimos:</b> Cadeira giratória estofada, espaldar médio, com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Requisitos:</p> <p><b>ASSENTO E ENCOSTO</b> * Dimensões: - assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima); - encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima); - apoia-braços: 40 mm (largura mínima) x 200 mm (comprimento mínimo); * Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. * Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido. * Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. * Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e Bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. * Tecido com composição 100% Poliéster na cor a ser determinada.</p> <p><b>ESTRUTURA</b> * Mecanismo de regulagem de inclinação do assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema “freio fricção” e comando por alavanca. Suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm, com caneca articulada e sistema de amortecedor flexível. * Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. * Base em formato de estrela com cinco pontas. * Apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50 mm, injetados em poliuretano por processo “integral skin” e alma de aço. * Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento, aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA. * Rodízios duplo, com rodas de 50mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente (Tipo W), que apresentem banda de rodagem macia. * Manípulos de regulagens e alavancas com manoplas em material polimérico injetado. * Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que dois mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento. * Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. * Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. * Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. * As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada.</p>	Un	Araquari: 150	150







Ministério de Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

<p>* Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. * Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.</p> <p>* <b>Certificado de conformidade de acordo com ensaios da NBR 13962:2006 – Móveis para escritórios – cadeiras – requisitos e métodos de ensaio.</b> - <b>Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.</b> - <b>A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</b></p>			
--	--	--	--

(\*1) A formação do "Grupo 2" objetiva, após a finalização do certame licitatório, o recebimento de móveis projetados dentro de um mesmo padrão.

<b>33</b>	<b>ESTANTE DE METAL. Requisitos:</b> Estante de metal com 6 prateleiras, 1755 mm altura 925 mm largura x 425mm profundidade. (Montado e Instalado no endereço do Contratante).	Un	Araquari: 30	30
<b>35</b>	<b>MESA RETA COM DUAS GAVETAS. Requisitos:</b> Medindo 1400x650x750mm. Mesas - Tampo, laterais e painel frontal confeccionados em chapa de madeira aglomerada 25/25/18mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, na cor <b>cinza</b> , que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 x 13mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29mm Ø. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com espessura de 1,2mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de até 03 tomadas quadradas e 04 RJS (dados e telefone), pela parte interna, sendo as tomadas na parte central da calha e os RJ's 02 a 02 nas extremidades da mesma (padrão GTS/ Furukawa / AMP), com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT . Gaveteiro fixo com 02 gavetas medindo 350x 500x270mm de altura Confeccionado em chapa de madeira aglomerada produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, sendo 10mm de espessura para o fundo vertical e 18 mm para demais partes. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK 15mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 rosca métrica em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 18mm de Ø. Gavetas convencionais no mesmo material e acabamento do corpo, sendo 03mm de espessura para o fundo horizontal e 18mm para demais partes, com corredeiras de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor preta, roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes 3,5 x 16 AACC fenda cruzada. Sistema de chaveamento com	Un	Araquari: 50 São Francisco do Sul: 16	66





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<p>aplicação frontal, travamento lateral das gavetas simultaneamente composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo 20mm de comprimento, Ø de 19mm, abas para fixação e acabamento cromado. Puxador tipo haste em barra de aço secção quadrada de 5/16", com 230mm de comprimento e pinos espaçadores confeccionados em tubo de aço com Ø e altura de 5 mm, com pintura epóxi e acabamento liso e fixados por meio de parafusos métricos M4 x 26mm. Tampo e Painéis na cor Argila, Estrutura e acabamentos na cor cinza.</p> <p>Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor</p> <p><b>* As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</b></p> <p>- <b>Garantia mínima de doze meses</b></p> <p>- <b>A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</b></p>			
36	<p><b>MESA DUPLA DE INFORMÁTICA. Requisitos:</b> Tampo em aglomerado 20MM, revestido na parte superior em fórmula bege, parte inferior com aplicação de selador e verniz, com bordos longitudinais em posting – forming 180°, painel frontal em compensado multilaminado revestido na parte externa em fórmica na cor cinza e parte interna com verniz e selador, tampo medindo 1400x600x18mm, com dois furos nos cantos superiores para passagem de fios, com acabamento em polipropileno, estrutura em tubo de aço 30x50MM e em tubo oblongo 29x58MM, com uma coluna central e outra na parte frontal, com a função de transportar os acabamentos necessários do Micro de forma interna, soldagem mig, pintura epóxi cinza texturizada, acabamento dos topos com ponteiras de polipropileno internas, pés formado por tubo oblongo com sapatas reguláveis, altura 720MM MOD MMAD00/ESPC.</p> <p><b>* As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</b></p> <p>- <b>Garantia de pelo menos 1 ano.</b></p> <p>- <b>A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</b></p>	Un	Araquari: 150	150
38	<p><b>MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES. Requisitos:</b> Mesa Com doze lugares com as seguintes características mínimas: Mesa retangular 2500 x 130 x 750mm Tampo, laterais e painel frontal confeccionados em chapa de madeira aglomerada 25/25/18mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado na cor cinza, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giroconfeccionado em aço estampado com 25mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 x 13mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29mm Ø. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com espessura de 1,2mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de até 03 tomadas quadradas e 04 RJS (dados e telefone), pela parte interna, sendo as tomadas na parte central da calha e os RJ's 02 a 02 nas extremidades da mesma (padrão GTS/Furukawa / AMP), com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó na cor azul, com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante.</p> <p><b>* As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</b></p> <p>- <b>Garantia de pelo menos 1 ano.</b></p> <p>- <b>A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</b></p>	Un	Araquari: 22 São Francisco do Sul: 04	26





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

39	<p><b>MESA DE REUNIÕES TIPO REDONDA. Requisitos:</b> Para 6 lugares com 1,20m de diâmetro, tampo confeccionado em chapa de madeira aglomerada 25mm de espessura produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Base conifcada com corpo tubular de 3" diâmetro e cone inferior com de 300mm de diâmetro confeccionada em chapa de aço SAE 1006 \ 1008 de 1,2mm de espessura As estruturas metálicas em aço receberão pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tampo na cor cinza, estrutura pés na cor azul ou cinza (A DEFINIR NO PEDIDO).</p> <p><b>* As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</b> <b>- Garantia de pelo menos 1 ano.</b> <b>- A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</b></p>	Un	Araquari: 40 Fraiburgo:05 São Francisco do Sul: 08	53
40	<p><b>CONJUNTO ESCOLAR ADULTO COMPOSTO DE CARTEIRA E CADEIRA. Requisitos:</b> Carteira Escolar - Estrutura em tubo industrial de aço ABNT 1010/1020 seção retangular 20X40mm, com chapa 16 (1,5mm de espessura). Porta livros em aço maciço 1010/1020, seção circular de (1/4"), soldado a estrutura; Suportes de fixação do tampo em aço 1010/1020 chapa 14, estampados, com dimensões 35x25mm, soldados a estrutura; Pés horizontais e paralelos em tubo de aço SAE 1010/1020 secção retangular 20x40mm medindo 440mm de comprimento, unidos entre si por travessa em tubo de aço SAE 1010/1020 secção retangular 20x40mm com 565mm de comprimento. Acabamento das peças metálicas através de banho desengraxante a quente, por meio de imersão e tratamento antiferruginoso de proteção; Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor verde bandeira, polimerizada em estufa a 180°C, com espessura mínima da película aplicada de 40 microns; Soldagem dos componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG; Fechamento dos topos dos tubos superiores com ponteiras de poliupropileno 100% injetadas, fixadas a estrutura através de encaixe; Topos inferiores com ponteiras de polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, fixados a estruturas através de encaixe, e com reforço de fixação através de rebite de alumínio com 4,0x15mm. Tampo medindo (560x458x19mm), em compensado multilaminado de madeira de 18mm de espessura, sendo as laminas internas de no máximo 2mm de espessura totalizando 10 lâminas sobrepostas prensadas e coladas a quente, revestido na face superior em laminado melamínico na cor bege brilhante, com espessura de 0,8mm e na face inferior em lâmina de cerejeira natural com espessura mínima de 0,7mm, cantos e bordas de formato arredondados e aparentes, seguido de aplicação de selador e verniz poliuretano para madeira. Altura até o tampo 790mm. Largura Total 600mm. Profundidade 460mm. Altura do Gradil 590mm.</p> <p><b>*O produto deverá apresentar:</b> - Laudo técnico conclusivo do conjunto escolar (mesa e cadeira), que atende as normas técnicas, conforme NBR 14006 da ABNT, fornecido por laboratório acreditado pelo Inmetro para emissão de laudos para móveis escolares. - Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983(material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 300 horas) em nome da licitante. <b>Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.</b> <b>A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</b></p>	Un	Araquari: 200	200
41	<p><b>ESTANTE DE BIBLIOTECA PARA LIVROS. Requisitos:</b> Estante para livros de</p>	Un		





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<p>Dupla Face, com 10 prateleiras reguláveis e 02 bases fixas úteis tipo fechada totalizando 12 níveis de armazenagem. As prateleiras são confeccionadas com espessura aproximada de 0,60 mm (24usg) com dimensões mínimas de 1000 mm de comprimento e 235 mm de profundidade, suportando carga igualmente distribuídas de 100kg em sua superfície, contendo sistema de encaixe sem utilização de parafusos que permite a união de 02 anteparos laterais dobrados em “L” com espessura de 1,20 mm(18usg). Base plana tipo fechada (frente fechada até o chão com altura de 11cm) é confeccionada com espessura de 0,90 mm(20usg), suportando carga igualmente distribuídas de 150kg em sua superfície, contendo sistema de encaixe sem utilização de parafusos que permite a união da base com 02 anteparos laterais, com espessura de 1,50 mm (16usg), soldados nas colunas de sustentação. As colunas de sustentação são confeccionadas com espessura de 1,20 mm (18 usg) e dimensão de 230 cm de altura, com furação tipo cremalheira, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 60 mm e furação com rosca embutida, permitindo fixação das travessas sem utilização de porcas. Base das colunas com sistema de niveladores sextavados em nylon. Travessa superior horizontal (chapéu) confeccionado em chapa 0,90mm (20usg) dobrado em “U”, fixados nas duas extremidades às colunas de sustentação, através de 04 parafusos de cada lado. Pintura aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta com 70 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. Cor a definir. Dimensões aproximadas: Largura 104cm   Altura: 230cm   Profundidade: 55 cm.</p> <p><b>* Deverá contemplar montagem e instalação do item no endereço da contratante.. Deverá incluir garantia de acordo com o Código do Consumidor. (Obs.: todas as medidas são aproximadas, podendo o fornecedor ofertar produtos com medidas aproximadas das indicadas neste item).</b></p>		Araquari: 10	10
42	<p><b>ACABAMENTO LATERAIS PARA ESTANTES DE BIBLIOTECAS. Requisitos:</b> Acabamentos Laterais para estante dupla face - Emoldurado lateral vertical para estante DUPLA FACE, em madeira MDP revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor almond, com aproximadamente 18 mm de espessura, acabamento com fitas de bordo de 2 mm coladas pelo sistema rolt melt a quente. Permite união às colunas da estante através de parafusos fixados no emoldurado pelo sistema de rosca metálica embutida do qual permitam sucessivas montagens e desmontagens. Dimensões aproximadas: Comprimento 230cm   Espessura 1,8cm   Largura 58 cm.</p> <p><b>* Deverá contemplar montagem e instalação do item no endereço da contratante. Deve incluir garantia de acordo com o Código do Consumidor.</b></p>		Araquari: 20	20
43	<p><b>ACABAMENTO SUPERIORES PARA ESTANTES DE BIBLIOTECAS. Requisitos:</b> Acabamentos Superiores para estante dupla face - Emoldurado superior horizontal (chapéu) para estante DUPLA FACE, em madeira MDP revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor almond, com 18 mm de espessura, acabamento com fitas de bordo de 2 mm coladas pelo sistema rolt melt a quente. Encaixe pelo sistema de Minifix metálico do qual permitam sucessivas montagens e desmontagens. Dimensões aproximadas: Comprimento 102 cm, Espessura 1,8 cm, Largura 58 cm.</p> <p><b>*Deverá contemplar montagem e instalação do item no endereço da contratante. Deve incluir garantia de acordo com o Código do Consumidor.</b></p>	Un	Araquari: 30	30
44	<p><b>EXPOSITOR DE BIBLIOTECA PARA REVISTAS E PERIÓDICOS. Requisitos:</b> Expositor escamoteável para revistas e livros periódicos de Uma Face, com 04 prateleiras reguláveis inclinadas mais 04 prateleiras planas e 01 base plana fixa útil tipo base fechada totalizando 04 níveis de armazenagem. As prateleiras</p>	Un	Araquari: 10	10





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<p>são inclinadas com aparador frontal e confeccionadas com espessura de 0,60 mm (24usg), sendo que cada bandeja deve conter 02 anteparos laterais dobrados em "L", com espessura de 1,20 mm (18usg), unidos à prateleira através de 02 parafusos com porcas de cada lado. Base plana tipo fechada (frente fechada até o chão com altura de 11cm) é confeccionada com espessura de 0,90 mm (20usg), suportando carga igualmente distribuídas de 150kg em sua superfície, contendo sistema de encaixe sem utilização de parafusos que permite a união da base com 02 anteparos laterais, com espessura de 1,50 mm (16usg), soldados nas colunas de sustentação. As Colunas de sustentação são confeccionadas com espessura de 1,20 mm (18 usg) e dimensão de 230 cm de altura, com furação tipo cremalheira, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 60 mm e furação com rosca embutida, permitindo fixação das Travessas sem utilização de porcas. Base das colunas com sistema de niveladores sextavados em nylon. Travessa superior horizontal (chapéu) confeccionado em chapa 0,90mm (20usg) dobrado em "U", fixados nas duas extremidades às colunas de sustentação, através de 04 parafusos de cada lado. Pintura - Aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta com 70 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. Dimensões aproximadas: Largura 104cm, Altura: 230cm, Profundidade: 43 cm. <i>Cor: a definir.</i></p> <p><b>*Deverá contemplar montagem e instalação do item no endereço da contratante. Deve incluir garantia de acordo com o Código do Consumidor. (Obs.: todas as medidas são aproximadas, podendo o fornecedor ofertar produtos com medidas aproximadas das indicadas neste item).</b></p>			
45	<p><b>MESA DE ESTUDO. Requisitos:</b> Mesa Quadrada – Tampo com 800x800mm, confeccionada em Chapa de madeira compensada 20mm, de espessura respectivamente, revestida na parte superior com laminado melamínico de alta pressão com maior resistência superficial a perda de brilho e riscos após atrito (exemplo limpeza com esponja de aço) na cor casca de ovo brilhante, bordas aparentes, na parte inferior da mesa aplicação de selador e verniz; Estrutura em tubo de aço SAE 1010/ 1020, secção 7/ 8 , parede 1,5mm de espessura, em monobloco com sistema de pés duplos e paralelos; Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG, com cordões de solda com comprimento mínimo de 20mm; Tratamento antiferruginoso de proteção por meio de imersão para fosfatização; a 120°C; Pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor preta texturizada, polimerizada em estufa à 210°C, sendo a espessura mínima da película de 60 microns; Ponteira em polipropileno 100% injetadas, do tipo bola c/ encaixe interno na cor da estrutura; Altura 720mm. Cadeira com espaldar médio moldada anatomicamente, assento medido 440x400mm, encosto medido 400x290mm, ambos em compensado multilaminado, cobertos com espuma injetada 40mm, revestida em tecido 10% diâmetro na cor azul, acabamento nas bordas em perfil de PVC macho fêmea, montada sob estrutura em tubo de aço 7/8" com parede de 2mm. Encosto ligado ao assento por meio de barra metálica coberta por sanfona de polipropileno. Componentes metálicos soldados pelo processo MIG, e tratamento anticorrosivo, com pintura epóxi pó na cor preta com película entre 40 à 70 micra de espessura. Altura total 810mm, largura total 440mm, profundidade total 520mm, altura do assento 430mm.</p> <p><b>* Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor. Garantia mínima de doze meses.</b></p>	Un	Araquari: 10	10
46	<p><b>ESTANTE DUPLA FACE . Requisitos:</b> com base inferior fechada, totalmente confeccionada em aço SAE 1010. A estante com as seguintes medidas: 2000x580mm (AxL), as laterais com 36 (trinta e seis) rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 175mm. Com uma base retangular fechada confeccionada em chapa com espessura de 0,90mm, com altura de 175mm, 1 (um) reforço interno em "omega" soldado em toda a extensão da base, confeccionado em chapa de 0,90mm: 02(dois) anteparos</p>	Un	Araquari: 30	30





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<p>laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa de 0,90mm e dobrado em "U" com altura de 70mm; 01 (um) reforço interno em "omega" soldado em toda a extensão da travessa, confeccionado em chapa 0,90mm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa de 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lateral. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 930mm de comprimento e 235mm de profundidade, confeccionadas em chapa com espessura de 0,90mm, com dobras nas laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de 60 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensões aproximadas de 200x100x58cm (AXLXP). Das laterais: contendo duas laterais de sustentação confeccionada em chapa de espessura com no mínimo 1,20mm. Com fechamento lateral com espessura de no mínimo 0,90mm com 36 (trinta e seis) rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de 60 micras.</p> <p><b>* Relatório de desempenho do produto de pelo menos 300 h conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F, e grau de empolamento d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma. Deverá contemplar montagem e instalação do item. Deve incluir garantia de acordo com o Código do Consumidor. (Obs.: todas as medidas são aproximadas, podendo o fornecedor ofertar produtos com medidas aproximadas das indicadas neste item).</b></p>			
47	<p><b>QUADRO BRANCO:</b> Requisitos: laminado melamínico branco em 0,8mm. Chapa de madeira aglomerada resinada em MDP 9mm. Chapa de aço, moldura J alumínio anodizado natural 24mm frente x 12m espessura, cantos arredondados em PVC, suporte para apagador em alumínio 25 cm, com protetor em PVC, encaixe sem parafusos. Fixação invisível na base do quadro, acompanha kit de instalação em parede, com buchas e parafusos. Tamanho: 180cm de comprimento x 120 cm de largura. Produto similar a marca Cortiarte. Garantia mínima de 12 meses.</p>	Un	Araquari: 20	20
48	<p><b>TELA PROJEÇÃO.</b> Requisitos: material com estrutura em alumínio, tipo ajuste, tela manual e retrátil, tipo acabamento em corvin, material tecido fosco, cor de acabamento branca, tipo fixação parede/teto. Formato 1:1 quadrado; Área total: 1895 x 1890 mm; Área de projeção: 1740 x 1740 mm. Garantia mínima de 12 meses,</p>	Un	São Francisco do Sul: 17 Araquari: 50	57
49	<p><b>PERSIANA.</b> Requisitos: Confeção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Areia ou marfim. Garantia mínima de 12 meses.</p>	M etr o	Araquari: 5000 São Francisco do Sul: 1000	6000 metros
50	<p><b>PORTA GUARDA CHUVA:</b> Requisitos: Deve comportar no mínimo 8 guarda-chuvas. Simbologia aplicada em forma de adesivos. Material: Polipropileno com aro em aço inox. Dimensões aproximadas em cm: ø 30 x 70. Capacidade: 50 litros.</p>	Un	Araquari: 50 Blumenau: 02 Fraiburgo: 02 Ibirama: 02 São Francisco do Sul: 40	96
51	<p><b>ESCADA.</b> Requisitos: Escada com 2 degraus. Armação em tubos redondos, cromada, reforçada, degraus revestidos material sintético antiderrapante e cinta de aço inox. Pés com ponteiros de borracha. Dimensões aproximadas: 0.40 X 0.40 m. Deve suportar pelo menos 120Kg.</p>	Un	Araquari: 12	12



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<i>Deverá contemplar montagem e instalação do item. Deve incluir garantia de acordo com o Código do Consumidor.</i>			
52	<b>PUFF TIPO I. Requisitos:</b> Composição/Material: Couro sintético. Estrutura enchimento interno em flocos de isopor recarregável. <b>Tipo gota</b> , revestimento couro sintético. Acabamento Zipper invisível. Cor a combinar. Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP) 80x65x85cm. Peso líquido aproximado do produto (kg) 4Kg. Garantia de 12 meses.	Un	Araquari: 30	30
53	<b>PUFF TIPO II. Requisitos:</b> Composição: Estrutura de madeira reflorestada de eucalipto ou pinus, compensado ou MDF, revestido em couro, costurado com linhas de nylon, costura tripla, altura 40 cm comprimento 37 cm largura 37 cm. Assento preenchido com espuma D-26. Cor a combinar. Peso líquido aproximado do produto (kg) 5Kg. Garantia de 12 meses.	Un	Araquari: 30	30
54	<b>SOFÁ TIPO ESTOFADO EM COURO NATURAL DE 03 LUGARES. Requisitos:</b> Design sofisticado. Estrutura em madeira oriunda de área de reflorestamento. Dimensões aproximadas: Profundidade: 90, Largura: 216, Altura: 92. ASSENTO E ENCOSTO Espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente. Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. REVESTIMENTO EM COURO NATURAL NA COR PRETA. ESTRUTURA Laterais fabricadas em tudo oblongo de aço industrial 30x60 mm conformadas em raio variável, acabamento cromado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. APÓIA-BRAÇOS Apóia-braço fixo, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Por se tratar de um pré-polímero possui toque macio e altíssima resistência ao rasgo, que não é possível nos materiais convencionais. PÉS: Madeira tipo cantoneira na cor tabaco.  <i>* Garantia mínima: 03 anos. Espumas devem estar em conformidade com as normas: - Norma ASTM D 3574 – Resistência ao rasgamento: 150 N/m mínimo, - Norma NBR 9176 – Força de indentação a 25%: 150 – 250; Força de indentação a 65%: 400 – 600N; Norma NBR 9177 – Fadiga Dinâmica (perda de espessura): 10% máximo; Índice de conforto: 2,0 mínimo, Norma FMVSS 302 – Flamabilidade – Autoextinguível: 0,00/min. A montagem e instalação no local de entrega deverá estar inclusa.</i>	Un	Araquari: 07 São Francisco do Sul: 03	10
55	<b>SOFÁ ESTOFADO TRÊS LUGARES REVESTIMENTO TIPO COURO SINTÉTICO.</b> TODO ESTOFADO com Espuma flexível de alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Espumas do assento tipo D28 e do encosto tipo D23 moldadas anatomicamente. Estrutura em madeira maciça reflorestada e com tratamento anti fungos e mofo. REVESTIMENTO EM POLIURETANO (tipo Plus, Clean ou Couríssimo) ou em CORINO (tipo Corano). Laterais(braços) retangulares fabricadas com o mesmo material do sofá (estrutura, revestimento e Espuma D28). Pés em madeira na cor tabaco. Com divisão dos lugares. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. Medidas Aproximadas Altura 70 cm, profundidade 88 cm largura 210cm .  <i>*Garantia mínima: 12 meses. A montagem e instalação no local de entrega deverá estar inclusa.</i>	Un	Araquari: 20	20
56	CANCELADO	-	-	-
57	<b>BANCADA COM PIA E ARMÁRIO. Requisitos:</b> bancada em granito com 1 cuba com a profundidade de 0,50 cm em inox/armário em madeira MDF ou maciça, comprimento 1,20 profundidade banca 0,55, comprimento armário 1,18, profundidade armário, altura entre 80 cm e 90 cm, revestimento laminado melamínico, cor cinza, com 2 portas.	Un	Araquari: 28 Blumenau (Reitoria): 15	43





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<p><i>* As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</i> <i>- A montagem/instalação deverá estar inclusa no endereço do Contrante.</i> <i>- Garantia mínima de 2 (dois) anos.</i></p>			
58	CANCELADO	-	-	-
59	<p><b>BANQUETA TIPO I.</b> Requisitos: Banqueta material estrutura ferro com 45cm de altura, tipo assento giratório material base assento compensado, acabamento estrutura pintado, característica assento circular acolchoado, revestimento assento acolchoado, cor assento preta, cor estrutura preta 45 cm. <i>- Garantia mínima de 12 meses.</i></p>	Un	Araquari: 60	60
60	<p><b>BANCO.</b> Requisitos: material concreto pré-moldado com encosto: Assento Comprimento 150 cm, largura 35 cm, espessura 5 cm, altura do assento a 49 cm. Encosto com 150cm de comprimento, largura de 35 cm, espessura de 5 cm, Altura total do banco de 90 cm. <i>* Garantia mínima de 12 meses.</i></p>	Un	Araquari: 20 São Francisco do Sul: 10	30
61	<p><b>BANCO.</b> Requisitos: material madeira aroeira, comprimento 150, largura 49, altura 45, Características adicionais: bordas arredondadas. <i>* As madeiras maciças utilizadas nos produtos devem ser oriundas de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente ou de áreas de florestas nativas com projetos de manejo florestal aprovados por órgãos oficiais.</i> <i>- A montagem/instalação deverá estar inclusa no endereço do contratante.</i> <i>- Garantia mínima de 12 meses.</i></p>	Un	Araquari: 20 São Francisco do Sul: 10	30
62	<p><b>BANQUETA TIPO II.</b> Requisitos: Banqueta material estrutura madeira maciça de imbuia com 60 cm de altura, tipo de assento fixo, material base assento em madeira maciça de imbuia, diâmetro do assento de 35 cm característica assento circular com bordar arredondadas. Características adicionais quatro pés com travamento/acabamento verniz fosco. <i>* As madeiras maciças utilizadas nos produtos devem ser oriundas de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente ou de áreas de florestas nativas com projetos de manejo florestal aprovados por órgãos oficiais.</i> <i>- A montagem/instalação deverá estar inclusa no endereço do contratante.</i> <i>- Garantia mínima de 12 meses.</i></p>	Un	Araquari: 60	60
63	<p><b>BANQUETA TIPO III:</b> Requisitos: Banqueta material estrutura madeira maciça de imbuia com 80 cm de altura, tipo de assento fixo, material maciça, diâmetro do acento 35 cm, característica assento circular com bordar arredondadas. Características adicionais quatro pés com travamento/acabamento verniz fosco. <i>* As madeiras maciças utilizadas nos produtos devem ser oriundas de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente ou de áreas de florestas nativas com projetos de manejo florestal aprovados por órgãos oficiais.</i> <i>- A montagem/instalação deverá estar inclusa no endereço do contratante.</i> <i>- Garantia mínima de 12 meses.</i></p>	Un	Araquari: 120	120
64	<p><b>CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO PVC.</b> Requisitos: Cadeira em plástico sem braço, PVC na cor branca, dimensões aproximadas: 44,2 x 89,4 x 44,5 cm (LxAxP), peso aproximado da cadeira 2,15 kg, capacidade aproximada até 140 kg. Garantia mínima: 90 dias. <i>* Possuir selo de identificação do INMETRO na parte inferior do assento e informações sobre o produto gravadas em baixo relevo, como país de origem, número de série ou identificação do lote e a data de fabricação.</i></p>	Un	Araquari: 130	130





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

65	<p><b>CANIL. Requisitos:</b> em ferro zincado ou pintura eletrostática: 3 módulos sobrepostos com capacidade para 7 animais. Divisórias centrais em chapa fechada, tela e bandejas inferiores reforçadas e removíveis. Medidas totais aproximadas: 200 x 120 x 60 cm, composto por 1 módulo grande com rodízios medindo: 80 x 120 x 60, 1 módulo pequeno com encaixe: 60 x 120 x 60 e um módulo triplo com encaixe: 45 x 120 x 60.</p> <p><i>* Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983(material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 300 horas) em nome da licitante.</i></p> <p><b>Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.</b> <b>A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</b></p>	Un	Araquari: 15	15
66	<p><b>GATIL. Requisitos:</b> em ferro zincado ou pintura eletrostática: 3 módulos (Gaiolas), coluna fixa com malha de 2,5 cm, telas e bandejas inferiores reforçado e removíveis, acompanha rodízios e fechadura tipo americana. Medidas altura 150 cm, comprimento 50cm e largura 50 cm.</p> <p><i>* Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983(material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 300 horas) em nome da licitante.</i></p> <p><b>Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.</b> <b>A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</b></p>	Un	Araquari: 15	15
67	<p><b>ASPIRADOR CIRÚRGICO. Requisitos:</b> modelo elétrico, tipo 01 cirúrgico, tipo reservatório 2 frascos, frasco plástico transparente, capacidade 4000, tipo uso autoclavável, vazão até 70, pressão até 660, tipo acionamento com pedal, adicional sem lubrificação.</p> <p><i>* Garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica em região próxima ao do local de entrega.</i></p>	Un	Araquari: 05	05
68	<p><b>FOCO CIRÚRGICO. Requisitos:</b> Foco Cirúrgico, tipo de teto, componentes uma cúpula, características adicionais c/6 lâmpadas halógenas. Foco Cirúrgico de teto – Light Show Especificações Técnicas: suprimento de potência: fonte chaveada com full range 190 a 240 vac Potência por Bulbo: 50 watts Potência por cúpula: 150 a 300 watts Temperatura da cor: aprox. 4500° k Manopla: polímero autoclavável p/ alto padrão de higiene. Luminosidade por cúpula: mínima de aprox. 60.000 lux. e máxima de aprox. 120.000 lux, articulações variáveis de ângulo, altura e posição, com 03,04, 05 ou 06 bulbos halogêneos, que possibilita índice de reprodução de cor de 100%, focalização regulável de fácil alcance e manuseio, fornecimento de luz fria branca e uniforme, controle de Intensidade Luminosa, sem aquecimento da região iluminada, alimentação isolada de acordo com as normas de segurança elétrica IEC 601-1, preventivo na queima de uma lâmpada as demais permanecem acesas. Base estrutural com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática. Sistema mecânico que permite deslocamento de profundidade do volume de luz de aprox. 60 cm a 1 metro de eixo da cúpula, com movimentos deslizantes contínuos, suaves e silenciosos, podendo o cirurgião escolher o seu próprio espaço e ajuste no ambiente. Sistema de Emergência de baterias que alimenta a cúpula, possuindo carregador de emergência com baterias 12v/40 ah alarmes visual e sonoro para informar ao usuário o uso do sistema indicar através de bips contínuos o término de utilização, protegendo contra o desgaste e a perda total da bateria, luminosidade por um período que varia entre ½ até 3 horas, de acordo com o número de bulbos.</p> <p><i>* Garantia de mínima de 12 meses</i> <i>- Assistência técnica na região do local de entrega.</i> <i>- Instalação inclusa no local de entrega.</i></p>	Un	Araquari: 02	02





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

69	<b>GN's PARA BUFFET</b> <b>Requisitos:</b> GN's em inox 1/1 X 100 com alça e medida externa de 530x325x100 mm. Garantia mínima de 12 meses.	Un	Araquari: 10	10
70	<b>GN's PARA BUFFET</b> <b>Requisitos:</b> GN's em inox 1/1 x 65 com alça e medida externa de 530x325x65 mm. Garantia mínima de 12 meses.	Un	Araquari: 04	04
71	<b>TAMPA PARA GN'S</b> <b>Requisitos:</b> Tampas de inox para GN's 1/1 com recorte para alça. Garantia mínima de 12 meses.	Un	Araquari: 14	14
72	<b>ESTEIRAS PARA PÃES</b> <b>Requisitos:</b> Esteiras de tiras em alumínio, perfurada, para assar pão francês com medidas de 0,57x0,70 m. Garantia mínima de 12 meses.	Un	Araquari: 20	20
73	<b>GLOBO PARA BATEDEIRA</b> <b>Requisitos:</b> Conj. PA Globo para modelo de batedeira BP-12 da marca Gastromaq-Lieme com arames em inox e base de alumínio. Garantia mínima de 12 meses.	Un	Araquari: 01	01
74	<b>CUBA PARA BATEDEIRA</b> <b>Requisitos:</b> Conj. Cuba para modelo de batedeira BP- 12 da marca Gastromaq-Lieme, estampada inox 304. Garantia mínima de 12 meses.	Un	Araquari: 01	01
75	<b>PULVERIZADOR CO2:</b> <b>Requisitos:</b> Completo com as seguintes características: Cilindro CO2 (capacidade mínima de 2,3 kg de CO2 e carregado); Apoio Costal; Gatilho e Manômetro; Pescador; Regulador de Pressão; Com Barras de Sistema com anti-gotejo e engate rápido. Fácil sistema de angulação de pontas, Com tamanho de barra de 4 bicos espaçados a 50cm (A barra deve ser ajustada de acordo com a cultura, produto e modelo das pontas de pulverização), HB PES 003 - Composto por suporte costal, lança c/gatilho, manômetro de 0 a 100 PSI c/ glicerina, cilindro de CO2 e pescador p/ depósito do produto e bocal para garrafa. <i>Acompanha manual de instruções e garantia mínima de 12 meses.</i>	Un	Araquari: 03 Blumenau (Reitoria): 03	06
76	<b>ESTEROMICROSCÓPIO TRINOCULAR.</b> <b>Requisitos:</b> com zoom, com câmara clara acoplada, com sistema de captura de imagem (com 2 lâmpadas sobressalentes). Especificações mínimas: Estériomicroscópio trinocular com resolução máxima de 309lm em função de objetiva utilizada e sistema de zoom manual 8:1; com câmara clara; porta-óptica equipada com objetiva de 1x permitindo aumentos de 7,5 a 60x ou contínuos de 7.5, 10, 12.5, 16, 20, 25, 32, 40, 50 e 60; distância de trabalho de 89.6mm e campo de visão de 3.83 a 30.7 mm; tubo trinocular com ângulo de inclinação ergonômico de 38º e distância interpupilar ajustável entre 52 e 76mm; par de oculares de campo amplo de 10x23b, livres de distorção com dioptria ajustável; base para luz incidente (episcopia), equipada com placa branco e preta; coluna perfilada de 300mm, com comando de focalização macrométrica coaxial e bilateral; suporte para fixação de conjunto porta-óptica; base de grande área para luz incidente (episcopia), equipada com placa branco e preta; cabo de ligação e respectivo manual de instruções; fonte de iluminação volts/ 150watts/32mlux, com seguintes características: potenciômetro para ajuste de intensidade de iluminação; sistema mecânico adicional com quatro posições para atenuação de iluminação; incluindo filtro azul luz do dia (dlf); guia de fibra óptica de duplo segmento "luz fria", tipo pescoço de ganso, 4,5mmx600mm de comprimento; câmara clara para estereomicroscópio, possibilitando a visualização da superfície. Voltagem 220 V.	Un	Rio do Sul: 01	01





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<p><b>* Empresa deve possuir assistência técnica autorizada na Região Sul. Acompanha manual de instruções e garantia mínima de 12 meses.</b></p>			
77	<p><b>MEDIDOR PORTÁTIL DE CLOROFILA, nas folhas das plantas, através da diferença de densidade óptica com dois comprimentos de onda. Requisitos:</b> Área de medição mínima de: 2 x 3mm. Fonte de Luz: 2 LEDs. Receptor: 1 SPD (fotodiodo de silicone). Display: Dados de medição 1-4 dígitos LCD com ponto decimal. Números: 2-dígitos LCD. Memória: Espaço mínimo para 30 medições. Controles: Power switch, Average Key, ALL DATA DELETE key, ONDE DATA DELETE key e DATA RECALL key. Alimentação: 2 baterias AA (1,5V). Vida da bateria: mais de 20.000 medições. Intervalo mínimo entre medições: Menos de 2 segundos Precisão: <math>\pm 1,0</math> unidades SPAD (condições de sala), (valor SPAD entre 0 e 50). Repetibilidade: <math>\pm 0,3</math> unidade SPAD (valor SPAD entre 0 e 50). Reprodutibilidade: <math>\pm 0,5</math> unidades SPAD (valor SPAD entre 0 e 50). Variação da temperatura: <math>&lt;\pm 0,04</math> unidades SPAD/°C. Faixa de temperatura: Operação: 0 a 50°C, armazenagem: -20 a 55°C. Aviso sonoro, Função de calibração de usuário.</p> <p><b>* Empresa deve possuir assistência técnica autorizada na Região Sul. Acompanha manual de instruções e garantia mínima de 12 meses.</b></p>	Un	Rio do Sul: 01	01
78	<p><b>INCUBADORA BACTERIOLÓGICA PARA B.O.D. Requisitos:</b> Estrutura: - caixa interna em polipropileno - caixa externa em chapa de aço com pintura eletrostática em epoxi - isolamento em poliuretano expandido - 9 suportes para ajuste da altura entre prateleiras, acompanham 4 prateleiras - medidas internas úteis mínimas em mm.: L=510 x P=450 x A=1150 – volume mínimo da câmara: 334 litros - Termostatização: - controlador eletrônico de temperatura microprocessado, tipo PID, sensor PT 100, com resolução de 0,1 C, e variação no controlador de +/-0,4 C, leitura digital do set point e do processo - programação de temperatura de segurança contra subida/descida da temperatura, programável pelo operador para no mínimo 2 oC acima e abaixo do set point, com alarme audio-visual - temperatura de trabalho de -10 a 60 C - termostato bimetalico de segurança para temperaturas superiores a 60 C - ventilação interna com dois mini ventiladores, no sentido vertical, com volume de 5,4 metros cúbicos/minuto - possui reservatório interno que proporciona umidade por evaporação natural - unidade de refrigeração com compressor hermético, gás livre de CFC, com sistema auxiliar de ventilação do compressor - peças para fluxo do ar e tampa do evaporador em aço inox AISI 304 Energia: - painel frontal superior - resistência blindada em aço inox AISI 304, com aletas em aço inox AISI 304, 400 watts - tomada interna auxiliar, para instalação de equipamentos – câmara interna com iluminação automática ao abrir a porta – cabo de energia trifilar (duas fases e um terra), com dupla isolamento, com tomada e plug de tres pinos, NM 243 e NBR 14136 - 220 volts 60 Hz.</p> <p><b>* COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL A RBC E INMETRO PROCEDÊNCIA NACIONAL. Empresa deve possuir assistência técnica autorizada na Região Sul. Entrega deve ser efetuada na IFC - Campus Sombrio-SC. Acompanha manual de instruções e garantia mínima de 12 meses.</b></p>	Un	Sombrio (Santa Rosa do Sul): 02	02
79	<p><b>BOMBA DE VÁCUO E COMPRESSOR DE AR. Requisitos:</b> utilizado para aplicação de vácuo e ar comprimido em evaporadores rotativos, estufas a vácuo, dessecadores e filtrações com as seguintes especificações técnicas: Pistão revestido em teflon isento de óleo; Vácuo de 5 a <math>\pm 620</math> mmHg Pressão 2 a 30 lbf/pol<sup>2</sup>; Vazão 25 litros/minutos; registro com indicador analógico para regulagem de vácuo e pressão; dispositivo para retenção de contaminantes; gabinete em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática; Peso máximo 11 kg; 220 Volts; acompanha manual de instruções e 02 Fusíveis extra; garantia mínima de 1 ano.</p> <p><b>* Empresa deve possuir assistência técnica autorizada na Região Sul. Acompanha manual de instruções e garantia mínima de 12 meses.</b></p>	Un	Araquari: 01	01



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

80	<p><b>INCUBADORA COM AGITAÇÃO ORBITAL. Requisitos.</b> Estrutura: - caixa interna em chapa de aço com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática em epóxi - câmara de trabalho em aço inox AISI 304 e vidro temperado fume - tampa em vidro temperado fume; Homogeneização: - variador eletrônico de velocidade de 30 a 240 RPM, conversor de frequência, leitura digital - com uma plataforma no mínimo para 20 erlenmeyer de 250 mL, acompanham 20 garras com efeito mola em aço inox AISI301 para erlenmeyers de 250mL . - timer para operação contínua ou programável, leitura digital Termostatização: - controlador eletrônico de temperatura digital microprocessado, tipo PID e sensor PT 100, leitura digital - temperatura de trabalho: de ambiente +7 a 70 C com variação de +/- 0,1°C - circulação de ar para homogeneização da temperatura, Energia: - cabo de energia trifilar (duas fases e um terra), com dupla isolamento, com plug de três pinos, NM 243 e NBR 14136 - 220 Volts, 60 HZ.</p> <p><i>* Empresa deve possuir assistência técnica autorizada na Região Sul. Acompanha manual de instruções e garantia mínima de 12 meses.</i></p>	Un	Concórdia:	01
81	<p><b>EVAPORADOR ROTATIVO VÁCUO. Requisitos:</b> Conjunto composto de sistema motor, suporte de levantamento rápido, banho de aquecimento e vidraria: - Sistema motor de rotação regulável de 5 a 210 r/min protegido contra sobrecarga. - Vácuo de no mín 5 mbar. - Conjunto de vidraria com um condensador vertical, balão de evaporação e de condensação, ambos de 1 L. - Banho de aquecimento com cuba de aço inoxidável; controle de temperatura microprocessado de até 150 °C, com isolamento térmico. - Mecanismo de levantamento robusto, estável e suave. - Voltagem 220 V, 50–60 Hz. - Faixa de temperatura: 50 a 150 °C, resolução 0,1 °C; - Capacidade do banho: mínimo 3 L.</p> <p><i>* Empresa deve possuir assistência técnica autorizada na Região Sul. Acompanha manual de instruções e garantia mínima de 12 meses.</i></p>	Un	Araquari:01	01
82	<p><b>MEDIDOR DE PH DE BANCADA TOTALMENTE MICROPROCESSADO. Requisitos:</b> Faixas de trabalho pH 0,00 a 14,00; e de -1999 a +1999 mV. Precisão mínima de precisão mínima de +/- 0,01 pH e de +/- 2 mV. Faixa mínima de temperatura de trabalho de 0 a 100°C. Compensação de temperatura automática/manual; calibração automática; display em LCD. Acompanha 01 sensor de pH, 01 sensor de temperatura, 01 fonte de alimentação; soluções tampão de pH 4,00 a 7,00: 01 solução para eletrodo, suporte articulado.</p> <p><i>* Empresa deve possuir assistência técnica autorizada na Região Sul. Acompanha manual de instruções e garantia mínima de 12 meses.</i></p>	Un	Araquari: 05	05
83	<p><b>ARMÁRIO DE METAL. Requisitos:</b> Armário de aço com duas portas, fechadura e quatro prateleiras formando cinco vãos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Dimensões: 175cm altura x 75cm largura x 33cm de profundidade.</li><li>* Chapas de aço SAE 1010/1020:</li><li>* Corpo e portas em chapa 22 (0,75 mm)</li><li>* Prateleiras e reforço das portas em chapa 20 (0,90 mm)</li><li>* Base em chapa 18 (1,25 mm)</li><li>* Dobradiças em chapa 14 (1,9 mm)</li></ul> <p>* As quatro prateleiras devem ser removíveis e ajustáveis. * Dobradiças internas com no mínimo 75 mm de altura - no mínimo três unidades por porta, não podem ser visíveis na parte exterior do móvel. * Puxadores inteiramente metálicos, de liga não-ferrosa, cromados ou niquelados. * Fechadura de tambor cilíndrico. Mínimo de uma duplicata da chave. * Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento, quando necessário. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros ou acabamento em esmalte sintético, espessura de camada de 30 a 40 microns, polimerizada em estufa de 120°C / 140°C, superfícies lisas e uniformes, <b>na cor cinza</b></p>	Un	Fraiburgo: 05	05





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<p>* Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar quinas agudas.</p> <p>* Prateleiras com dobras duplas nos bordos da frente e fundo, 1ª dobra: mínimo de 20 mm.</p> <p>2ª dobra: mínimo de 10 mm. Dobras laterais simples: mínimo de 20 mm.</p> <p>* Portas com dobras duplas em todo o perímetro, 1ª dobra: mínimo de 20 mm.</p> <p>2ª dobra: mínimo de 15 mm.</p> <p>* Base com dobras duplas, 1ª dobra: mínimo de 20 mm. 2ª dobra: mínimo de 15 mm, soldada ao corpo com mínimo de 10 pontos de solda espaçados uniformemente.</p> <p>* As junções de chapas nos cantos das portas devem receber preenchimento com solda.</p> <p>* Rebater a 180º a dobra interna das portas, no lado de fixação das dobradiças.</p> <p>* Os reforços das portas devem ser soldados com mínimo de 9 pontos de solda para cada porta, espaçados uniformemente.</p> <p>* Fixar portas por meio de dobradiças embutidas e soldadas.</p> <p>* As prateleiras devem ser reguláveis e permitir o ajuste em distâncias de até 100 mm. Furos ou parafusos não devem ser visíveis do lado externo do móvel.</p> <p><b>* Apresentar Relatório de desempenho do produto de pelo menos 300 h conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.</b></p> <p>- A montagem deverá estar inclusa no endereço do Contratante. - Garantia mínima de 2 (dois) anos</p>			
84	<p><b>DESUMIDIFICADOR DE PAPEL. Requisitos:</b> capacidade 600 folhas tipo A4, carta, sulfite, dimensões do gabinete 290mm X 410mm X 105mm, superfície de apoio em chapa aço pintada eletrostaticamente, tampa construída em poliestireno alto impacto, base construída em ABS, potência 20 watts, consumo 0,02 KW/h, <i>Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de três meses.</i></p>	Un	Fraiburgo: 02 Ibirama: 04 Santa Rosa do Sul (Câmpus Sombrio): 02	8
85	<p><b>AQUECEDOR TIPO I. Requisitos:</b> Aquecedor à óleo mineral (pois não precisa de manutenção), com rodinhas e alça para facilitar a locomoção. Com porta fio, termostato que permite programar a temperatura desejada, 3 níveis de potência sendo a mínima 600 w, média 900 w e máxima 1500 w.. Cor cinza. Com doze meses de garantia. Tensão de alimentação 220 volts. <i>Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de 12 meses.</i></p>	Un	Fraiburgo: 05	05
86	<p><b>FORNO MICRO-ONDAS. Requisitos:</b> Capacidade de no mínimo 28 litros, produzido em aço inoxidável, cor inox, com acabamento espelhado ou escovado para facilitar a limpeza. Display em LCD digital com relógio timer e bandeja de vidro. Pelo menos 1000w de potência. Interior em aço inox, o que faz com que suas paredes não absorvam partículas de odores, umidade ou alimentos. Tensão de alimentação 220 volts. <i>Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de 12 meses.</i></p>	Un	Blumenau: 05	05
87	<p><b>FOGÃO.</b> Características Gerais: Fogão em aço, com 4 bocas, de piso e com forno,</p>	Un	Blumenau (Reitoria): 03	03



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<p>com grades duplas, queimadores em alumínio, tampa de vidro temperado, acendimento automático na mesa e no forno, tensão de 220v. Características: Cor inox, design arredondado, sem cantos ou frestas, pés altos e robustos, que facilitam a limpeza do piso em baixo do fogão, 5 níveis de temperatura, botões removíveis (podendo ser retirados e limpos separadamente), mesa de inox selada, eficiência energética "A" na mesa e no forno. Timer sonoro com proteção traseira. Garantia de um ano. Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega.</p> <p>Requisitos do Forno: Forno com vidro inteiro totalmente removível, possibilitando uma limpeza mais completa. Autolimpante, com visor (permite a visualização sem abrir a porta do forno. Vidro duplo na porta (assegurando isolamento térmico, o que oferece mais segurança). Puxadores em metal. Grades duplas, com pelo menos uma deslizante. Luz no forno e válvula corta gás.</p> <p>Requisitos Queimadores: 5 (cinco) queimadores, sendo 1 (um) no forno e 4 (quatro) na mesa. Em alumínio com capas esmaltadas. Pelo menos um queimador da mesa gigante.</p> <p>Requisitos Mesa: Aço inox, sobreposta, grades duplas em aço carbono esmaltada, com tampa em vidro temperado.</p>			
88	<p><b>FOGÃO.</b> Características Gerais: Fogão em aço, com 4 bocas, de piso e com forno, com grades duplas, queimadores em alumínio, tampa de vidro temperado, acendimento automático na mesa e no forno, tensão de 220v. Características: Cor inox, design arredondado, sem cantos ou frestas, pés altos e robustos, que facilitam a limpeza do piso em baixo do fogão, 5 níveis de temperatura, botões removíveis (podendo ser retirados e limpos separadamente), mesa de inox selada, eficiência energética "A" na mesa e no forno. Timer sonoro com proteção traseira. Garantia de um ano. Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega.</p> <p>Requisitos do Forno: Forno com vidro inteiro totalmente removível, possibilitando uma limpeza mais completa. Autolimpante, com visor (permite a visualização sem abrir a porta do forno. Vidro duplo na porta (assegurando isolamento térmico, o que oferece mais segurança). Puxadores em metal. Grades duplas, com pelo menos uma deslizante. Luz no forno e válvula corta gás.</p> <p>Requisitos Queimadores: 5 (cinco) queimadores, sendo 1 (um) no forno e 4 (quatro) na mesa. Em alumínio com capas esmaltadas. Pelo menos um queimador da mesa gigante.</p> <p>Requisitos Mesa: Aço inox, sobreposta, grades duplas em aço carbono esmaltada, com tampa em vidro temperado.</p>	Un	Santa Rosa do Sul (Câmpus Sombrio): 05	05
89	<p><b>GELADEIRA TIPO II. Requisitos:</b> Geladeira Frost Free que poderá ser utilizada como freezer, com capacidade mínima de armazenamento de 228 litros. 1(uma) porta. Prateleiras removíveis em vidro temperado. Controle de temperatura externo. Cor branca. Função freezer/refrigerador.</p> <p><b>* Garantia mínima de 12 meses. Eficiência energética "A". Tensão de alimentação 220 volts. Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionada em</b></p>	Un	Araquari: 30	30





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<b>embalagem original e lacrada no ato da entrega.</b>			
90	<b>TELEFONE SEM FIO. Requisitos:</b> 900 Mhz bivolt. Características: 40 canais, 10 teclas de discagem rápida, Monofone reversível, controle de volume no ringue -02 níveis, atendimento multi tecla, Rediscagem/Flash/Pausa, Ajuste Tom/Pulse programável, localizador de monofone, Bateria (Ni- Cd): 15 horas de carga, 05 horas de conversação, 05 dias em espera; Dimensões da base: 130mm x 180mm x 89 mm. Peso 260g; Dimensões do monofone: 55mm x 47mm x 235 mm. Peso 220g com bateria. <i>Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de 12 meses.</i>	Un	Blumenau (Reitoria): 40 Blumenau (Câmpus): 40 Ibirama: 08	88
91	<b>TELEFONE SEM FIO. Requisitos:</b> 900 Mhz bivolt. Características: 40 canais, 10 teclas de discagem rápida, Monofone reversível, controle de volume no ringue -02 níveis, atendimento multi tecla, Rediscagem/Flash/Pausa, Ajuste Tom/Pulse programável, localizador de monofone, Bateria (Ni- Cd): 15 horas de carga, 05 horas de conversação, 05 dias em espera; Dimensões da base: 130mm x 180mm x 89 mm. Peso 260g; Dimensões do monofone: 55mm x 47mm x 235 mm. Peso 220g com bateria. <i>Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de 12 meses.</i>	Un	Fraiburgo:15 Videira: 20	35
92	CANCELADO	-	-	-
93	<b>TV LED 46. Requisitos :</b> Full HD, com conexões 3 entradas HDMI, 2 entradas USB, 1 entrada VGA, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada de vídeo composto, 2 entradas de áudio e vídeo, com sistema de som estéreo. <i>Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionada em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de 12 meses.</i>	Un	Fraiburgo: 01 Videira: 05	06
94	<b>VENTILADOR DE MESA. Requisitos:</b> Ventilador de mesa, 30 cm de diâmetro, 3 hélices, com 3 velocidades, silencioso, na cor branca ou preta. Tensão 220v. <i>Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia de 12 meses.</i>	Un	Videira: 05	05
95	<b>BEBEDOURO ELÉTRICO PARA BOMBONA DE 20 LITROS. Requisitos:</b> Duas torneiras, sendo uma para água gelada e outra para água na temperatura ambiente; gabinete em aço carbono, com pintura epóxi a pó; tampos superior e frontal em poliestireno de alto impacto ou em aço carbono pintado; reservatório de água com serpentina externa; termostato regulável; cor branco; tensão 220V; dimensões aproximadas de 31 cm x 97 cm x 32 cm. <i>Garantia de um ano. Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega.</i>	Un	Fraiburgo: 03	03
96	<b>BEBEDOURO ELÉTRICO PARA BOMBONA DE 20 LITROS. Requisitos:</b> Duas torneiras, sendo uma para água gelada e outra para água na temperatura ambiente; gabinete em aço carbono, com pintura epóxi a pó; tampos superior e frontal em poliestireno de alto impacto ou em aço carbono pintado; reservatório de água com serpentina externa; termostato regulável; cor branco; tensão 220V; dimensões aproximadas de 31 cm x 97 cm x 32 cm. <i>Garantia de um ano. Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega.</i>	Un	Blumenau (Reitoria): 10 Blumenau (Câmpus): 06	16



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

97	<p><b>BEBEDOURO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DO PÚBLICO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS:</b></p> <p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; • Gabinete em chapa eletro zincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: fácil acesso para deficientes físicos; • Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; • Depósito de água em aço inox com serpentina externa: não altera as propriedades da água, facilita a higienização e possui dreno de limpeza; • Torneira de jato em plástico injetado com protetor bucal: serve água gelada, natural e mista; • Acionamento elétrico da torneira através de botões alojados em painel de plástico e com sistema braille; • Regulador de pressão do jato d'água; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Baixo consumo de energia: sistema de refrigeração através de motorcompressor econômico e silencioso; • Filtro e pré-filtro internos de fácil acesso: permitem conexão com rede hidráulica não aparente. Medidas • Largura: 460 mm • Altura: 570 mm • Profundidade: 480 mm Capacidade de atendimento • Escritórios, hospitais e escolas: 40 Pessoas • Manufatura leve: 25 Pessoas • Manufatura pesada: 19 Pessoas • Manufatura pesada e quente: 16 Pessoas</li></ul> <p>Dados Elétricos Voltagem (V) Amperagem (A) Potência (W) 127V 2A 150W 220V 0.8A 125W. <i>Garantia de um ano. Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega.</i></p>	Un	Fraiburgo: 02 Videira: 05	07
98	<p><b>ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRS: Armário alto com quatro prateleiras em MDP ou MDF, formando cinco vãos com alturas iguais. Dimensões: Dimensões: 1700mm (altura) X 480mm (profundidade) X 900mm (largura). Requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Tampo em MDP ou MDF de no mínimo 22 mm, revestidos com BP, na cor cinza.</li><li>* Base, laterais e portas em MDP ou MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo.</li><li>* Fundo em MDP ou MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo.</li><li>* Prateleiras reguláveis em MDP ou MDF de 18 mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do Armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak.</li><li>* Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS.</li><li>* As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade.</li><li>* Dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Mínimo de três por porta para os armários altos.</li><li>* Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave</li><li>* Cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado.</li><li>* Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto.</li><li>* Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</li><li>* Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta.</li></ul> <p><b>* Relatório de desempenho do produto conforme norma ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para Escritórios – Armários – emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.</b></p> <p><b>- As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</b></p>	Un	Ibirama: 05	05







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<p>- A montagem deverá estar inclusa no endereço do Contratante. - Garantia mínima de 2 (dois) anos</p>			
99	CANCELADO	-	-	-
100	<p><b>ARMÁRIO VITRINE.</b> Requisitos mínimos: material fundo/teto chapa de aço pintura eletrostática epóxi, material prateleiras 4 prateleiras vidro c/ 4mm espessura, quantidade portas 2 portas tipo fechadura, fechadura tipo yale, altura 1,65, largura 0,70 profundidade 0,35, características adicionais pés c/ ponteiras de plásticos. Cor cinza.</p> <p>- Apresentar Relatório de desempenho do produto de pelo menos 300 h conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.</p> <p>- Garantia mínima de 2 (dois) anos - A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</p>	Un	Santa Rosa do Sul (Câmpus Sombrio): 05	05
101	<p><b>ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM 16 PORTAS.</b> Requisitos Mínimos: Armário de aço com 16 portas embutidas, medindo 420 mm de altura, 240 mm de largura e 450 mm de profundidade, com furação lateral para ventilação, porta etiqueta embutida, ganchos tipo cabide interno, fechadura tipo yale posicionada na parte frontal em duplicata e quando acionada basta um leve giro para proporcionar o travamento da porta. Armário em chapa de aço sae- 1008, Bitola 24, espessura 0,60mm. Pés niveladores em polipropileno proporcionando ajuste estabilidade do armário com segurança. Tratamento anticorrosivo, com pintura eletrostática epóxi-pó, sendo o corpo do mesmo na cor argila e portas na cor verde medidas: 1933 mm de altura X 450mm de profundidade x 1225mm De largura.</p> <p>* Apresentar Relatório de desempenho do produto de pelo menos 300 h conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.</p> <p>- Garantia mínima de 2 (dois) anos - A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</p>	Un	Ibirama: 05	05
102	CANCELADO	-	-	-
103	<p><b>ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM 16 PORTAS.</b> Requisitos Mínimos: Armário de aço com 16 portas embutidas, medindo 420 mm de altura, 240 mm de largura e 450 mm de profundidade, com furação lateral para ventilação, porta etiqueta embutida, ganchos tipo cabide interno, fechadura tipo yale posicionada na parte frontal em duplicata e quando acionada basta um leve giro para proporcionar o travamento da porta. Armário em chapa de aço sae- 1008, Bitola 24, espessura 0,60mm. Pés niveladores em polipropileno proporcionando ajuste estabilidade do armário com segurança. Tratamento anticorrosivo, com pintura eletrostática epóxi-pó, sendo o corpo do mesmo na cor argila e portas na cor verde medidas: 1933 mm de altura X 450mm de profundidade x 1225mm De largura.</p> <p>* Apresentar Relatório de desempenho do produto de pelo menos 300 h conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida</p>	Un	Fraiburgo: 01 Videira: 10	11





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<i>norma.</i> - <b>Garantia mínima de 2 (dois) anos</b> - <b>A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</b>			
104	CANCELADO	-	-	-
105	<b>ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Arquivo de aço com 04 gavetas, tamanho ofício, para armazenar Pasta suspensa na <b>cor cinza</b> , Arquivo em chapa de aço sae-1008, Bitola 24, espessura 0,60mm, com Sistema de deslizamento através de trilho Telescópio, do tipo Progressivo, confeccionado em chapa de aço zincada sae-1008, Bitola 16, espessura 1,50mm, Provido com 52 esferas de aço em cada trilho. Os trilhos possuem 02 Amortecedores produzidos de Polipropileno para evitar impacto das gavetas no abre e fecha, possibilitando projetar toda a Gaveta para fora do arquivo, com total aproveitamento do espaço interno. Capacidade de Sustentação de 40 kg de carga, distribuidamente, por gaveta. Varetas laterais para sustentação das pastas, e sistema de encaixe nas laterais das Gavetas na eventual utilização de compressores para a divisão da Gaveta. Porta etiqueta em alto relevo, com dois encaixes estampados na parte Frontal superior da gaveta. Puxador Embutido por toda extensão inferior da gaveta aproximadamente 50mm do fundo da mesma confeccionada em chapa de aço. Fechadura tipo Yale, posicionada na parte frontal direita superior do arquivo com chaves em duplicata e quando acionadas com um leve giro, travam simultaneamente todas as Gavetas. Varetas laterais para sustentação das pastas, e sistema de encaixe nas laterais das Gavetas na eventual utilização de compressores para a divisão da Gaveta. Medidas: 1330mm de altura X 600mm de profundidade x 470mm de largura.  * <b>Apresentar Relatório de desempenho do produto de pelo menos 300 h conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.</b> - <b>A montagem deverá estar inclusa no endereço do Contratante.</b> - <b>Garantia mínima de 2 (dois) anos</b>		Blumenau (Reitoria) 12: Ibirama: 02	14
106	<b>ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Arquivo de aço com 04 gavetas, tamanho ofício, para armazenar Pasta suspensa na <b>cor cinza</b> , Arquivo em chapa de aço sae-1008, Bitola 24, espessura 0,60mm, com Sistema de deslizamento através de trilho Telescópio, do tipo Progressivo, confeccionado em chapa de aço zincada sae-1008, Bitola 16, espessura 1,50mm, Provido com 52 esferas de aço em cada trilho. Os trilhos possuem 02 Amortecedores produzidos de Polipropileno para evitar impacto das gavetas no abre e fecha, possibilitando projetar toda a Gaveta para fora do arquivo, com total aproveitamento do espaço interno. Capacidade de Sustentação de 40 kg de carga, distribuidamente, por gaveta. Varetas laterais para sustentação das pastas, e sistema de encaixe nas laterais das Gavetas na eventual utilização de compressores para a divisão da Gaveta. Porta etiqueta em alto relevo, com dois encaixes estampados na parte Frontal superior da gaveta. Puxador Embutido por toda extensão inferior da gaveta aproximadamente 50mm do fundo da mesma confeccionada em chapa de aço. Fechadura tipo Yale, posicionada na parte frontal direita superior do arquivo com chaves em duplicata e quando acionadas com um leve giro, travam simultaneamente todas as Gavetas. Varetas laterais para sustentação das pastas, e sistema de encaixe nas laterais das Gavetas na eventual utilização de compressores para a divisão da Gaveta. Medidas: 1330mm de altura X 600mm de profundidade x 470mm de largura.  * <b>Apresentar Relatório de desempenho do produto de pelo menos 300 h conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de</b>	Un	Fraiburgo: 05	05



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<p><i>empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.</i></p> <p><i>- A montagem deverá estar inclusa no endereço do Contratante.</i></p> <p><i>Garantia mínima de 2 (dois) anos</i></p>			
107	<p><b>ARMÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DE CHAVES TIPO II. Requisitos Mínimos:</b> Porta-chaves em Chapa de Aço Fosfatizada na cor cinza, capacidade para 100 chaves, com abertura frontal e fechadura (Acompanha 02 cópias de chaves). O produto é enviado com o Kit contendo 100 Chaveiros, em poliestireno de alto impacto, são numerados sequencialmente para facilitar a identificação de cada chave. <b>A montagem deverá estar inclusa no endereço do Contratante.</b></p> <p><b>Garantia mínima de 2 (dois) anos</b></p>	Un	Blumenau (Reitoria): 04	04
108	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA. Requisitos Mínimos:</b> Cadeira giratória estofada, espaldar médio, com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Requisitos:</p> <p><b>ASSENTO E ENCOSTO</b></p> <p>* Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima);</li><li>- encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima);</li><li>- apoia-braços: 40 mm (largura mínima) x 200 mm (comprimento mínimo);</li></ul> <p>* Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.</p> <p>* Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido.</p> <p>* Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos.</p> <p>* Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e Bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.</p> <p>* Tecido com composição 100% Poliéster na cor a ser determinada.</p> <p><b>ESTRUTURA</b></p> <p>* Mecanismo de regulagem de inclinação do assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio fricção" e comando por alavanca. Suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm, com caneca articulada e sistema de amortecedor flexível.</p> <p>* Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm.</p> <p>* Base em formato de estrela com cinco pontas.</p> <p>* Apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50 mm, injetados em poliuretano por processo "integral skin" e alma de aço.</p> <p>* Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento, aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA.</p> <p>* Rodízios duplo, com rodas de 50mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente (Tipo W), que apresentem banda de rodagem macia.</p> <p>* Manipulos de regulagens e alavancas com manoplas em material polimérico injetado.</p> <p>* Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que dois mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento.</p> <p>* Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira.</p> <p>* Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos.</p> <p>* Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.</p> <p>* As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o</p>	Un	Fraiburgo: 10 Videira: 50	60





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<p>contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</li><li>* Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.</li></ul> <p><i>* Certificado de conformidade de acordo com ensaios da NBR 13962:2006 – Móveis para escritórios – cadeiras – requisitos e métodos de ensaio.</i></p> <p><i>- Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.</i></p> <p><i>- A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</i></p>			
109	<p><b>ESTANTE DE METAL.</b> Requisitos: Estante de metal com 6 prateleiras, 1755 mm altura 925 mm largura x 425mm profundidade. (Montado e Instalado no endereço do Contratante).</p>	Un	Fraiburgo: 20	20
110	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS E RODÍZIOS.</b> Requisitos: Dimensões aproximadas: de 630 (altura) x 500 (profundidade) x 390 (largura).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Tampo em MDP ou MDF de 25 mm revestido em BP em ambas as faces. Cor Cinza</li><li>* Laterais, fundo e base em MDP ou MDF de 18 mm, revestidos em BP em ambas as faces.</li><li>* Todas as bordas devem ser revestidas com fita de PVC ou ABS.</li><li>* Quatro rodízios duplos, com rodas de 48 mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente, que apresentem banda de rodagem macia.</li></ul> <p><b>GAVETAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Gavetas confeccionadas em chapa de aço 24 (0,60 mm) de espessura, dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço ou em MDP ou MDF de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em BP texturizado em ambas as faces.</li><li>* Frente das gavetas em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em BP texturizado em ambas as faces na cor a ser determinada.</li><li>* Um puxador por gaveta, inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado.</li><li>* Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das quatro gavetas, no mínimo uma duplicata das chaves.</li></ul> <p><i>* As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</i></p> <p><i>* A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</i></p>	Un	Ibirama: 05	05
111	<p style="text-align: center;"><b>CANCELADO</b></p>	-	-	-
112	<p><b>ARMÁRIO ALTO COM 4 SUPORTES PARA PASTA SUSPensa.</b> Armário em MDP ou MDF, formando cinco vãos com alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura a cada 32 mm. Dimensões:1700mm (altura) X480mm (profundidade) X 900mm (largura).</p> <p><b>Requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Tampo em MDP ou MDF de no mínimo 22 mm, revestidos com BP, na cor cinza.</li><li>* Base, laterais e portas em MDP ou MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo.</li><li>* Fundo em MDP ou MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo.</li><li>* Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS.</li><li>* As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema minifix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade.</li><li>* Dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270º e regulagens horizontais e verticais. Mínimo de três por porta para os armários altos.</li><li>* Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave.</li><li>* Cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado.</li></ul>	Un	Fraiburgo: 05	05



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<p>* Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto.</p> <p>* Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</p> <p>* Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta.</p> <p><b>Pastas Suspensas:</b></p> <p>* 4 Suportes para pasta suspensa com deslizamento em trilhos com rolamento em esferas de aço. Capacidade de 45kg por trilho e extração total telescópica, com limitador de saída e mecanismo contra escape.</p> <p>* Estrutura produzida em chapa de aço com espessura mínima de 1,2 mm, montadas com solda MIG, dobrada e soldada formando um quadro fixado nas laterais do armário por parafusos auto atarraxante e a corrediça encaixada no quadro lateral do suporte para pasta permitindo saque frontal. Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi pó na cor preta.</p> <p>* <b>Relatório de desempenho do produto conforme norma ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para Escritórios – Armários – emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.</b></p> <p>- <b>As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</b></p> <p>- <b>A montagem deverá estar inclusa no endereço do Contratante.</b></p> <p>- <b>Garantia mínima de 2 (dois) anos</b></p>			
113	<p><b>MESA RETA COM DUAS GAVETAS. Requisitos:</b> Medindo 1400x650x750mm. Mesas - Tampo, laterais e painel frontal confeccionados em chapa de madeira aglomerada 25/25/18mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, na cor <b>cinza</b>, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 x 13mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29mm Ø. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com espessura de 1,2mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de até 03 tomadas quadradas e 04 RJS (dados e telefone), pela parte interna, sendo as tomadas na parte central da calha e os RJ's 02 a 02 nas extremidades da mesma (padrão GTS/ Furukawa / AMP), com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT . Gaveteiro fixo com 02 gavetas medindo 350x 500x270mm de altura Confeccionado em chapa de madeira aglomerada produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, sendo 10mm de espessura para o fundo vertical e 18 mm para demais partes. Bordas retas com acabamento em</p>	Un	Fraiburgo: 10	10



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<p>fita de PVC 0,5mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK 15mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 rosca métrica em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 18mm de Ø. Gavetas convencionais no mesmo material e acabamento do corpo, sendo 03mm de espessura para o fundo horizontal e 18mm para demais partes, com corredeiras de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor preta, roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes 3,5 x 16 AACC fenda cruzada. Sistema de chaveamento com aplicação frontal, travamento lateral das gavetas simultaneamente composto por chape com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo 20mm de comprimento, Ø de 19mm, abas para fixação e acabamento cromado. Puxador tipo haste em barra de aço secção quadrada de 5/16", com 230mm de comprimento e pinos espaçadores confeccionados em tubo de aço com Ø e altura de 5 mm, com pintura epóxi e acabamento liso e fixados por meio de parafusos métricos M4 x 26mm. Tampo e Painéis na cor Argila, Estrutura e acabamentos na cor cinza.</p> <p>Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor</p> <p><i>* As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</i> <i>- Garantia mínima de doze meses</i> <i>- A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</i></p>			
<b>114</b>	<b>CANCELADO</b>	-	-	-
<b>115</b>	<p><b>MESA EM "L". Requisitos:</b> Mesa em "L" 1600 x 650 x 1600 x 650 x 750mm, e Gaveteiro volante com 04 gavetas com as seguintes características mínimas: Mesa: Tampo, laterais e painel frontal confeccionados em chapa de madeira aglomerada 25/25/18mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termo fixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado na cor <b>cinza</b>, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 x 13mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29mm Ø. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com Ø interno de 60 mm na cor do revestimento, localizado no canto da mesa. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com espessura de 1,2mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor do móvel e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. Torre vertical confeccionada em chapa de aço SAE 1006 a 1008 de 1,2mm de espessura, em forma de paralelogramo regular, com ângulos de 90/45 graus, com tampa destacável e recorte tipo canoa na parte superior para possibilitar a pega para o saque, fixada por meio de dispositivos plásticos de pressão, localizada na face chanfrada interna da torre (voltada ao usuário). Três leitos independentes, (elétrico/lógico/telefônico) formados por perfil "U" de 30x20mm também confeccionado em chapa de aço, de forma a possibilitar a organização do "cabearamento dos equipamentos de informática", fixado na parte interna da face chanfrada posterior ao usuário, por meio de solda ponto. Base com sapata em material plástico injetado com Ø de 89mm e 19mm de altura, sistema de fixação por meio de barra roscada reforçada de 3/8" com haste de 44mm para permitir a regulagem de altura. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de até 03 tomadas quadradas e 04 RJ's (dados e telefone), pela parte interna, sendo as tomadas na parte central da calha e os RJ's 02 a 02 nas extremidades da mesma (padrão GTS/ Furukawa / AMP), com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó na cor</p>	Un	Ibirama: 10	10



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<p>azul, com resina a base de epóxi pó e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, na cor atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT .</p> <p>Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK 15mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 rosca métrica em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 18mm de Ø.</p> <p><b>* As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</b> <b>- Garantia mínima de 12 meses..</b> <b>- A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</b></p>			
116	<p><b>MESA EM “L”.</b> Requisitos: Mesa em “L” 1600 x 650 x 1600 x 650 x 750mm, e Gaveteiro volante com 04 gavetas com as seguintes características mínimas: Mesa: Tampo, laterais e painel frontal confeccionados em chapa de madeira aglomerada 25/25/18mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termo fixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado na cor <b>cinza</b>, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 x 13mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29mm Ø. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo “hot melt”. Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com Ø interno de 60 mm na cor do revestimento, localizado no canto da mesa. Perfil “U” para fixação das sapatas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com espessura de 1,2mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor do móvel e barra roscada de 5/16” x 25 mm para fixação. Torre vertical confeccionada em chapa de aço SAE 1006 a 1008 de 1,2mm de espessura, em forma de paralelogramo regular, com ângulos de 90/45 graus, com tampa destacável e recorte tipo canoa na parte superior para possibilitar a pega para o saque, fixada por meio de dispositivos plásticos de pressão, localizada na face chanfrada interna da torre (voltada ao usuário). Três leitos independentes, (elétrico/lógico/telefônico) formados por perfil “U” de 30x20mm também confeccionado em chapa de aço, de forma a possibilitar a organização do “cabeamento dos equipamentos de informática”, fixado na parte interna da face chanfrada posterior ao usuário, por meio de solda ponto. Base com sapata em material plástico injetado com Ø de 89mm e 19mm de altura, sistema de fixação por meio de barra roscada reforçada de 3/8” com haste de 44mm para permitir a regulagem de altura. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de até 03 tomadas quadradas e 04 RJ’s (dados e telefone), pela parte interna, sendo as tomadas na parte central da calha e os RJ’s 02 a 02 nas extremidades da mesma (padrão GTS/ Furukawa / AMP), com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó na cor azul, com resina a base de epóxi pó e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, na cor atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT .</p> <p>Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK 15mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 rosca métrica em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 18mm de Ø.</p> <p><b>* As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</b> <b>- Garantia mínima de 12 meses..</b> <b>- A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</b></p>	Un	Fraiburgo: 10 Videira: 30	40
117	CANCELADO	-	-	-



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

118	<p><b>MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES. Requisitos:</b> Mesa Com doze lugares com as seguintes características mínimas: Mesa retangular 2500 x 130 x 750mm Tampo, laterais e painel frontal confeccionados em chapa de madeira aglomerada 25/25/18mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado na <b>cor cinza</b>, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giroconfeccionado em aço estampado com 25mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 x 13mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29mm Ø. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com espessura de 1,2mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de até 03 tomadas quadradas e 04 RJS (dados e telefone), pela parte interna, sendo as tomadas na parte central da calha e os RJ's 02 a 02 nas extremidades da mesma (padrão GTS/Furukawa / AMP), com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó na cor azul, com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante.</p> <p><b>* As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</b> - <b>Garantia de pelo menos 1 ano.</b> - <b>A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</b></p>	Un	Ibirama: 05	05
119	<p><b>MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES. Requisitos:</b> Mesa Com doze lugares com as seguintes características mínimas: Mesa retangular 2500 x 130 x 750mm Tampo, laterais e painel frontal confeccionados em chapa de madeira aglomerada 25/25/18mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado na <b>cor cinza</b>, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giroconfeccionado em aço estampado com 25mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 x 13mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29mm Ø. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com espessura de 1,2mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de até 03 tomadas quadradas e 04 RJS (dados e telefone), pela parte interna, sendo as tomadas na parte central da calha e os RJ's 02 a 02 nas extremidades da mesma (padrão GTS/Furukawa / AMP), com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó na cor azul, com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante.</p> <p><b>* As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de</b></p>	Un	Fraiburgo: 02 Videira: 04	06







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<b>reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</b> - <b>Garantia de pelo menos 1 ano.</b> - <b>A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</b>			
120	<b>ESTANTE DE BIBLIOTECA PARA LIVROS. Requisitos:</b> Estante para livros de Dupla Face, com 10 prateleiras reguláveis e 02 bases fixas úteis tipo fechada totalizando 12 níveis de armazenagem. As prateleiras são confeccionadas com espessura aproximada de 0,60 mm (24usg) com dimensões mínimas de 1000 mm de comprimento e 235 mm de profundidade, suportando carga igualmente distribuídas de 100kg em sua superfície, contendo sistema de encaixe sem utilização de parafusos que permite a união de 02 anteparos laterais dobrados em “L” com espessura de 1,20 mm(18usg). Base plana tipo fechada (frente fechada até o chão com altura de 11cm) é confeccionada com espessura de 0,90 mm(20usg), suportando carga igualmente distribuídas de 150kg em sua superfície, contendo sistema de encaixe sem utilização de parafusos que permite a união da base com 02 anteparos laterais, com espessura de 1,50 mm (16usg), soldados nas colunas de sustentação. As colunas de sustentação são confeccionadas com espessura de 1,20 mm (18 usg) e dimensão de 230 cm de altura, com furação tipo cremalheira, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 60 mm e furação com rosca embutida, permitindo fixação das travessas sem utilização de porcas. Base das colunas com sistema de niveladores sextavados em nylon. Travessa superior horizontal (chapéu) confeccionado em chapa 0,90mm (20usg) dobrado em “U”, fixados nas duas extremidades às colunas de sustentação, através de 04 parafusos de cada lado. Pintura aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta com 70 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. Cor a definir. Dimensões aproximadas: Largura 104cm   Altura: 230cm   Profundidade: 55 cm.  <b>* Deverá contemplar montagem e instalação do item no endereço da contratante.. Deverá incluir garantia de acordo com o Código do Consumidor. (Obs.: todas as medidas são aproximadas, podendo o fornecedor ofertar produtos com medidas aproximadas das indicadas neste item).</b>	Un	Fraiburgo: 20	20
121	<b>ACABAMENTO LATERAIS PARA ESTANTES DE BIBLIOTECAS. Requisitos:</b> Acabamentos Laterais para estante dupla face - Emoldurado lateral vertical para estante DUPLA FACE, em madeira MDP revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor almond, com aproximadamente 18 mm de espessura, acabamento com fitas de bordo de 2 mm coladas pelo sistema rolt melt a quente. Permite união às colunas da estante através de parafusos fixados no emoldurado pelo sistema de rosca metálica embutida do qual permitam sucessivas montagens e desmontagens. Dimensões aproximadas: Comprimento 230cm   Espessura 1,8cm   Largura 58 cm.  <b>* Deverá contemplar montagem e instalação do item no endereço da contratante. Deve incluir garantia de acordo com o Código do Consumidor.</b>	Un	Fraiburgo: 40	40
122	<b>ACABAMENTO SUPERIORES PARA ESTANTES DE BIBLIOTECAS. Requisitos:</b> Acabamentos Superiores para estante dupla face - Emoldurado superior horizontal (chapéu) para estante DUPLA FACE, em madeira MDP revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor almond, com 18 mm de espessura, acabamento com fitas de bordo de 2 mm coladas pelo sistema rolt melt a quente. Encaixe pelo sistema de Minifix metálico do qual permitam sucessivas montagens e desmontagens. Dimensões aproximadas: Comprimento 102 cm, Espessura 1,8 cm, Largura 58 cm.  <b>* Deverá contemplar montagem e instalação do item no endereço da</b>	Un	Fraiburgo: 20	20





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<b>contratante. Deve incluir garantia de acordo com o Código do Consumidor.</b>			
123	<p><b>EXPOSITOR DE BIBLIOTECA PARA REVISTAS E PERIÓDICOS. Requisitos:</b> Expositor escamoteável para revistas e livros periódicos de Uma Face, com 04 prateleiras reguláveis inclinadas mais 04 prateleiras planas e 01 base plana fixa útil tipo base fechada totalizando 04 níveis de armazenagem. As prateleiras são inclinadas com aparador frontal e confeccionadas com espessura de 0,60 mm (24usg), sendo que cada bandeja deve conter 02 anteparos laterais dobrados em "L", com espessura de 1,20 mm (18usg), unidos à prateleira através de 02 parafusos com porcas de cada lado. Base plana tipo fechada (frente fechada até o chão com altura de 11cm) é confeccionada com espessura de 0,90 mm (20usg), suportando carga igualmente distribuídas de 150kg em sua superfície, contendo sistema de encaixe sem utilização de parafusos que permite a união da base com 02 anteparos laterais, com espessura de 1,50 mm (16usg), soldados nas colunas de sustentação. As Colunas de sustentação são confeccionadas com espessura de 1,20 mm (18 usg) e dimensão de 230 cm de altura, com furação tipo cremalheira, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 60 mm e furação com rosca embutida, permitindo fixação das Travessas sem utilização de porcas. Base das colunas com sistema de niveladores sextavados em nylon. Travessa superior horizontal (chapéu) confeccionado em chapa 0,90mm (20usg) dobrado em "U", fixados nas duas extremidades às colunas de sustentação, através de 04 parafusos de cada lado. Pintura - Aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta com 70 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. Dimensões aproximadas: Largura 104cm, Altura: 230cm, Profundidade: 43 cm.</p> <p><b>* Cor: a definir. Deverá contemplar montagem e instalação do item no endereço da contratante. Deve incluir garantia de acordo com o Código do Consumidor. (Obs.: todas as medidas são aproximadas, podendo o fornecedor ofertar produtos com medidas aproximadas das indicadas neste item).</b></p>	Un	Fraiburgo: 4	4
124	<p><b>EXPOSITOR DE BIBLIOTECA PARA REVISTAS E PERIÓDICOS. Requisitos:</b> Expositor escamoteável para revistas e livros periódicos de Uma Face, com 04 prateleiras reguláveis inclinadas mais 04 prateleiras planas e 01 base plana fixa útil tipo base fechada totalizando 04 níveis de armazenagem. As prateleiras são inclinadas com aparador frontal e confeccionadas com espessura de 0,60 mm (24usg), sendo que cada bandeja deve conter 02 anteparos laterais dobrados em "L", com espessura de 1,20 mm (18usg), unidos à prateleira através de 02 parafusos com porcas de cada lado. Base plana tipo fechada (frente fechada até o chão com altura de 11cm) é confeccionada com espessura de 0,90 mm (20usg), suportando carga igualmente distribuídas de 150kg em sua superfície, contendo sistema de encaixe sem utilização de parafusos que permite a união da base com 02 anteparos laterais, com espessura de 1,50 mm (16usg), soldados nas colunas de sustentação. As Colunas de sustentação são confeccionadas com espessura de 1,20 mm (18 usg) e dimensão de 230 cm de altura, com furação tipo cremalheira, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 60 mm e furação com rosca embutida, permitindo fixação das Travessas sem utilização de porcas. Base das colunas com sistema de niveladores sextavados em nylon. Travessa superior horizontal (chapéu) confeccionado em chapa 0,90mm (20usg) dobrado em "U", fixados nas duas extremidades às colunas de sustentação, através de 04 parafusos de cada lado. Pintura - Aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta com 70 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. Dimensões aproximadas: Largura 104cm, Altura: 230cm, Profundidade: 43 cm.</p>	Un	Ibirama: 05	05





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	<p><b>* Cor: a definir. Deverá contemplar montagem e instalação do item no endereço da contratante. Deve incluir garantia de acordo com o Código do Consumidor. (Obs.: todas as medidas são aproximadas, podendo o fornecedor ofertar produtos com medidas aproximadas das indicadas neste item).</b></p>			
125	CANCELADO	-	-	-
126	<p><b>ESTANTE DUPLA FACE . Requisitos:</b> com base inferior fechada, totalmente confeccionada em aço SAE 1010. A estante com as seguintes medidas: 2000x580mm (AxL), as laterais com 36 (trinta e seis) rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 175mm. Com uma base retangular fechada confeccionada em chapa com espessura de 0,90mm, com altura de 175mm, 1 (um) reforço interno em “omega” soldado em toda a extensão da base, confeccionado em chapa de 0,90mm: 02(dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8” de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa de 0,90mm e dobrado em “U” com altura de 70mm; 01 (um) reforço interno em “omega” soldado em toda a extensão da travessa, confeccionado em chapa 0,90mm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa de 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8” de cada lateral. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 930mm de comprimento e 235mm de profundidade, confeccionadas em chapa com espessura de 0,90mm, com dobras nas laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de 60 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensões aproximadas de 200x100x58cm (AXLXP). Das laterais: contendo duas laterais de sustentação confeccionada em chapa de espessura com no mínimo 1,20mm. Com fechamento lateral com espessura de no mínimo 0,90mm com 36 (trinta e seis) rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura, Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de 60 micras.</p> <p><b>* Relatório de desempenho produto de pelo menos 300 h conforme norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de ferruginação de F, e grau de empolamento d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma. Deverá contemplar montagem e instalação do item. Deve incluir garantia de acordo com o Código do Consumidor. (Obs.: todas as medidas são aproximadas, podendo o fornecedor ofertar produtos com medidas aproximadas das indicadas neste item).</b></p>	Un	Videira: 50	50
127	<p><b>QUADRO BRANCO:</b> Requisitos: laminado melamínico branco em 0,8mm. Chapa de madeira aglomerada resinada em MDP 9mm. Chapa de aço, moldura J alumínio anodizado natural 24mm frente x 12m espessura, cantos arredondados em PVC, suporte para apagador em alumínio 25 cm, com protetor em PVC, encaixe sem parafusos. Fixação invisível na base do quadro, acompanha kit de instalação em parede, com buchas e parafusos. Tamanho: 180cm de comprimento x 120 cm de largura. Produto similar a marca Cortiarte. Garantia mínima de 12 meses.</p>	Un	Blumenau: 05	05
128	<p><b>TELA PROJEÇÃO.</b> Requisitos: material com estrutura em alumínio, tipo ajuste, tela manual e retrátil, tipo acabamento em corvin, material tecido fosco, cor de acabamento branca, tipo fixação parede/teto. Formato 1:1 quadrado; Área total: 1895 x 1890 mm; Área de projeção: 1740 x 1740 mm. Garantia mínima de 12</p>	Un	Santa Rosa do Sul (Câmpus Sombrio): 15	15



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

	meses,			
129	<b>PERSIANA. Requisitos:</b> Confeção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Areia ou marfim. Garantia mínima de 12 meses.	Un	Ibirama: 1000	1000
130	CANCELADO	-	-	-
131	CANCELADO	-	-	-
132	<b>PUFF TIPO I. Requisitos:</b> Composição/Material: Couro sintético. Estrutura enchimento interno em flocos de isopor recarregável. <b>Tipo gota</b> , revestimento couro sintético. Acabamento Zíper invisível. Cor a combinar. Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP) 80x65x85cm. Peso líquido aproximado do produto (kg) 4Kg. Garantia de 12 meses.	Un	Ibirama: 05	05
133	<b>PUFF TIPO I. Requisitos:</b> Composição/Material: Couro sintético. Estrutura enchimento interno em flocos de isopor recarregável. <b>Tipo gota</b> , revestimento couro sintético. Acabamento Zíper invisível. Cor a combinar. Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP) 80x65x85cm. Peso líquido aproximado do produto (kg) 4Kg. Garantia de 12 meses.	Un	Videira: 05	05
134	CANCELADO	-	-	-
135	<b>PUFF TIPO I. Requisitos:</b> Composição/Material: Couro sintético. Estrutura enchimento interno em flocos de isopor recarregável. <b>Tipo gota</b> , revestimento couro sintético. Acabamento Zíper invisível. Cor a combinar. Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP) 80x65x85cm. Peso líquido aproximado do produto (kg) 4Kg. Garantia de 12 meses.	Un	Santa Rosa do Sul (Câmpus Sombrio): 15	15
136	<b>PUFF TIPO II. Requisitos:</b> Composição: Estrutura de madeira reflorestada de eucalipto ou pinus, compensado ou MDF, revestido em couro, costurado com linhas de nylon, costura tripla, altura 40 cm comprimento 37 cm largura 37 cm. Assento preenchido com espuma D-26. Cor a combinar. Peso líquido aproximado do produto (kg) 5Kg. Garantia de 12 meses.	Un	Videira: 05	05
137	<b>PUFF TIPO II. Requisitos:</b> Composição: Estrutura de madeira reflorestada de eucalipto ou pinus, compensado ou MDF, revestido em couro, costurado com linhas de nylon, costura tripla, altura 40 cm comprimento 37 cm largura 37 cm. Assento preenchido com espuma D-26. Cor a combinar. Peso líquido aproximado do produto (kg) 5Kg. Garantia de 12 meses.	Un	Santa Rosa do Sul (Câmpus Sombrio): 20	20
138	<b>SOFÁ ESTOFADO TRÊS LUGARES REVESTIMENTO TIPO “COURO SINTÉTICO”.</b> TODO ESTOFADO com Espuma flexível de alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Espumas do assento tipo D28 e do encosto tipo D23 moldadas anatomicamente. Estrutura em madeira maciça reflorestada e com tratamento anti fungos e mofo. REVESTIMENTO EM POLIURETANO (tipo Plus, Clean ou Couríssimo) ou em CORINO (tipo Corano). Laterais(braços) retangulares fabricadas com o mesmo material do sofá (estrutura, revestimento e Espuma D28). Pés em madeira na cor tabaco. Com divisão dos lugares. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. Medidas Aproximadas Altura 70 cm, profundidade 88 cm largura 210cm . Garantia mínima: 12 meses. <i>A montagem e instalação no local de entrega deverá estar inclusa.</i>	Un	Santa Rosa do Sul: 04	04



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

139	<b>SOFÁ ESTOFADO TRÊS LUGARES REVESTIMENTO TIPO “COURO SINTÉTICO”.</b> TODO ESTOFADO com Espuma flexível de alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Espumas do assento tipo D28 e do encosto tipo D23 moldadas anatomicamente. Estrutura em madeira maciça reflorestada e com tratamento anti fungos e mofo. REVESTIMENTO EM POLIURETANO (tipo Plus, Clean ou Couríssimo) ou em CORINO (tipo Corano). Laterais(braços) retangulares fabricadas com o mesmo material do sofá (estrutura, revestimento e Espuma D28). Pés em madeira na cor tabaco. Com divisão dos lugares. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. Medidas Aproximadas Altura 70 cm, profundidade 88 cm largura 210cm . Garantia mínima: 12 meses. <i>A montagem e instalação no local de entrega deverá estar inclusa.</i>	Un	Blumenau (Reitoria): 06	06
140	<b>BANCO.</b> Requisitos: material concreto pré-moldado com encosto: Assento Comprimento 150 cm, largura 35 cm, espessura 5 cm, altura do assento a 49 cm. Encosto com 150cm de comprimento, largura de 35 cm, espessura de 5 cm, Altura total do banco de 90 cm. <i>* Garantia mínima de 12 meses.</i>	Un	Ibirama: 10	10
141	CANCELADO	-	-	-
142	<b>BANCO.</b> Requisitos: material concreto pré-moldado com encosto: Assento Comprimento 150 cm, largura 35 cm, espessura 5 cm, altura do assento a 49 cm. Encosto com 150m de comprimento, largura de 35 cm, espessura de 5 cm, Altura total do banco de 90 cm. <i>* Garantia mínima de 12 meses.</i>	Un	Videira: 20	20
143	<b>BANCO.</b> Requisitos: material madeira aroeira, comprimento 150, largura 49, altura 45, Características adicionais: bordas arredondadas.  <i>* As madeiras maciças utilizadas nos produtos devem ser oriundas de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente ou de áreas de florestas nativas com projetos de manejo florestal aprovados por órgãos oficiais.</i> <i>- A montagem/instalação deverá estar inclusa no endereço do contratante.</i> <i>- Garantia mínima de 12 meses.</i>	Un	Videira: 20	20
144	<b>BOMBA DE VÁCUO E COMPRESSOR DE AR.</b> Requisitos: utilizado para aplicação de vácuo e ar comprimido em evaporadores rotativos, estufas a vácuo, dessecadores e filtrações com as seguintes especificações técnicas: Pistão revestido em teflon isento de óleo; Vácuo de 5 a $\pm 620$ mmHg Pressão 2 a 30 lbf/pol <sup>2</sup> ; Vazão 25 litros/minutos; registro com indicador analógico para regulação de vácuo e pressão; dispositivo para retenção de contaminantes; gabinete em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática; Peso máximo 11 kg; 220 Volts; acompanha manual de instruções e 02 Fusíveis extra;  <i>* Garantia mínima de 1 ano. Empresa deve possuir assistência técnica autorizada na Região Sul. Acompanha manual de instruções e garantia mínima de 12 meses.</i>	Un	Concórdia: 01	01

**Obs.: Devido à adesão de vários órgãos na origem deste Registro de Preços, formamos múltiplos itens com uma mesma descrição, porém com diferentes locais de entrega. Com a adesão de mais de um órgão num mesmo item, deparamo-nos com a obrigatoriedade de a entrega suceder-se em diferentes regiões de nosso estado e entendemos que, desse modo, poderíamos restringir a participação dos interessados no certame, aumentando a possibilidade de enfrentarmos uma Licitação com alto índice de itens desertos.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**Por fim, entendemos que a medida adotada promoverá a ampliação da concorrência e possibilitará que mais fornecedores tenham seus preços registrados em nossas Atas, ou que tenham a possibilidade de ofertar, para um mesmo produto, um valor que contenha o frete calculado correspondente ao local de entrega, que poderá ocorrer em até nove locais distintos, de acordo com o pedido de cada unidade (conforme quantidades estipuladas nos dados e tabela acima), a saber:**

- a) Campus Araquari do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rodovia BR 280 – Km 27 Caixa Postal 21 – Araquari/SC CEP: 89.245-000
- b) Reitoria do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua das Missões, 100 – Bairro Ponta Aguda – Blumenau/SC – CEP: 89.051-000;
- c) Campus Sombrio do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: SEDE – Rua das Rosas, s/nº Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC CEP: 88.965-000
- d) Campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Bernardino José Oliveira, 81 – Badenfurt – CEP: 89070-270 – Blumenau/SC
- e) Campus São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Barão do Rio Branco, 377 Centro CEP: 89.240-000
- f) Campus Avançado de Ibirama do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bairro Bela Vista – Ibirama/SC – CEP: 89.140-000.
- g) Campus Fraiburgo do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Cruz e Souza – 100 – 89.580-000 – Fraiburgo/SC.
- h) Campus Concórdia do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rodovia SC 283 - Km 08 - Vila Fragosos - Concórdia - Santa Catarina - 89700-000
- i) Campus Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: SEDE – Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, Rio do Sul/SC
- j) Campus Videira do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rodovia SC 135, km 125 – Bairro: Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000

### 3. VALOR DE REFERÊNCIA

**3.1** Os valores unitários de referência foram obtidos através de média aritmética simples dos valores das pesquisas de mercado, estando compatíveis com os praticados no mercado e no âmbito da administração pública, conforme comprovado através da Planilha de Custos constante no processo.

### 4. DAS AMOSTRAS

**4.1 Para todos os itens poderão ser solicitadas amostras, que serão submetidas à análise da área técnica para aceitação definitiva do produto.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

**4.2** Aplicam-se às amostras o disposto no item 11.8 e subitens do Edital.

## **5. CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM**

**5.1** Os itens que integram o objeto da presente licitação enquadram-se na classificação de bem comum, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

## **6. DA CONTRATAÇÃO, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

**6.1 A CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ DE FORMA PARCELADA**, de acordo com a necessidade do órgão, e será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

**6.2** A quantidade contratada deverá ser entregue no Setor de Patrimônio do órgão solicitante, em até 10 (dez) dias úteis após a retirada da Nota de Empenho ou, quando for o caso, conforme estabelecido na descrição do item constante na cláusula 2 do presente Termo, devidamente acompanhados da Nota Fiscal;

## **7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**7.1** O recebimento do objeto deverá ser efetuado pelo Chefe de Patrimônio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari ou Câmpus Participante, e deverão ser recebidos da seguinte forma:

**7.1.1** Provisoriamente, pelo Chefe de Patrimônio, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da entrega dos materiais no Setor de Patrimônio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari ou Câmpus Participante, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações exigidas.

**7.1.2** Definitivamente, pela Coordenador(a) ou Chefia solicitante do produto, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade qualitativa e quantitativa dos materiais.

**7.2** Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa adjudicatária.

**7.2.1** Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o Setor de Patrimônio do solicitante dará ciência à Diretoria de Administração e Planejamento ou equivalente da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital.

**7.3** Serão recusados os materiais/bens imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações e/ou que não estejam adequados para uso;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

**7.4** Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local de entrega.

**7.5** A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada.

**7.6** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:**

### **8.1 A Contratada obriga-se a:**

**8.1.1** Cumprir fielmente, além da Lei nº 8.666/93, o estipulado no Edital, no termo de referência e seus Anexos, na sua proposta e em especial:

**8.1.1.1** Efetuar a confecção e a entrega do objeto na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e de sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e/ou validade.

**8.1.1.2** Cumprir fielmente esta norma, de forma que os serviços relacionados sejam executados com esmero e perfeição.

**8.1.1.3** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**8.1.1.4** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante.

**8.1.1.5** Providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a correção de falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato, prestando os devidos esclarecimentos ao setor de fiscalização da CONTRATANTE.

**8.1.1.6** Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.1.1.7** Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhes inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

**8.1.1.8** Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto deste Contrato, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente, independente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

**8.1.1.9** Cumprir e fazer cumprir seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto deste termo de referência, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

**8.1.1.10** Adotar todos os critérios de segurança, tanto para seus empregados, quanto para a execução dos serviços em si.

**8.1.1.11** Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificados em dependência da CONTRATANTE.

**8.1.1.12** Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

**8.1.1.13** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas através da presente contratação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

**8.1.1.14** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**8.1.1.15** Zelar pela boa e fiel execução dos serviços contratados.

## **8.2 A Contratante obriga-se a:**

**8.2.1** Receber provisória e definitivamente o objeto, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**8.2.2** Acompanhar e fiscalizar, através de servidor ou comissão especialmente designada, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

**8.2.3** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**8.2.4** Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente.

**8.2.5** Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato.

**8.2.6** Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas no Edital e na Licitação.

**8.3** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

## 9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

**9.1** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## 10. PERIODICIDADE DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**10.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

## 11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**11.1** As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão, no exercício de 2014, à conta do Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho: 062411, fonte: 0112000000, Elemento de Despesa: 44.90.52 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação que, por ventura ocorrerem em exercício futuro, correrão a conta dos créditos orçamentários então vigentes.



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**ANEXO II – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0023/2013**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2013**

PROCESSO Nº **23349.000581/2013-77**

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari ente autárquico, com sede na BR 280, km 27, Bairro: Colégio Agrícola, Fone: (47) 38037200, Fax (47) 38037203 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0003-48, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), brasileiro, (XXXXXX), residente e domiciliado na (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) Cidade de (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), CEP 89051-000, CPF nº(XXX.XXX.XXX-XX), RG nº. (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), nomeado pela Portaria nº (**XXXX**), de **XX/XX/XXXX**, publicada em **XX/XX/XXXX**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº (**XXXX**), de **XX/XX/XXXX**, publicada em **XX/XX/XXXX**.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00XX/2013**, conforme Ata publicada em **XX/XX/XXXX** e homologada pelo **XXXX**; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXX**, com sede na **XXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXX**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXX**, cuja proposta foi classificada em **XX** lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O objeto desta Ata é o registro de Preços para eventual Aquisição de Bens Móveis (Mobiliário Geral, Eletrodomésticos, Utensílios de Cozinha e Diversos) para atendimento das necessidades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari e dos Câmpus de Sombrio, Blumenau, São Francisco do Sul, Ibirama, Fraiburgo, Concórdia, Rio do Sul, Videira e Reitoria, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, demais condições deste Edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX

**1.2** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

**2.1** O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari** e as outras instituições relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico de Registros de Preços nº23/2013, serão órgãos participantes.

**2.1.1** Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP de acordo com o Decreto 7.892/2013, em especial seu Art. 5º, e ainda o seguinte:

**2.1.1.1** Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

**2.1.1.2** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

**2.1.1.3** Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor designado, nos termos da art.67 da lei nº. 8.666/93;

**2.1.1.4** Permitir o acesso de funcionários da Contratada, devidamente credenciados, às dependências do IF Catarinense ou dos Órgãos Participantes e a dados e informações necessários ao desempenho das atividades previstas;

**2.1.1.5** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

**2.1.1.6** Relacionar-se com a empresa exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;

**2.1.1.7** Assegurar-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado de forma a garantir que os mesmos continuem mais vantajosos para o IF Catarinense.

**2.1.1.8** Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**2.1.1.9** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem ônus para o IF Catarinense – Reitoria e demais instituições (Órgãos Participantes), se executados em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

**2.1.2** Caberá aos Órgãos Participantes o cumprimento do Decreto 7.892 de 23/ 01/2013, em especial seu Art. 6º, inclusive, indicar o gestor do contrato, ao qual além das atribuições previstas no Termo de Referência e no art. 67 da Lei nº 8.666/93, compete:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

**2.1.2.1** Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

**2.1.2.2** Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

**2.1.2.3** Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

**2.1.2.4** Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à execução do objeto contratado e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho ou assinar o contrato;

**2.1.2.5** Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

**2.2** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/93.

**2.2.1** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**2.2.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as disposições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**2.2.3** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**2.2.4** As adesões de que trata o art. 22 do Decreto 7.892/2013, se houver, não excederão, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**2.2.5** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no Edital



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

**2.2.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**2.2.7** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**2.2.8** É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a Ata de Registro de Preços da Administração Pública Federal.

**2.2.9** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme art. 7º do Decreto 7.892/2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de **xx/xx/2014 a xx/xx/2015**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**4.1** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**4.2** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**4.2.1** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.2.2** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**4.2.3** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.3.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**4.3.2** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

**4.5** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**4.6** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**4.6.1** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**4.6.2** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**4.6.3** Não aceitar reduzir o preço registrado, nos termos desta Ata;

**4.6.4** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**4.6.5** Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**4.6.6** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**4.7** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado.

**4.8** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## **CLAÚSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

**5.1** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.2** As condições de fornecimento constam no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

**5.3** O Órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para comunicar o recebimento e/ou para efetuar a retirada da Nota de Empenho de despesa ou instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**5.3.1** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

**5.4** Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta “online” ao SICAF e aos demais sítios oficiais da(s) autoridade(s) administrativa(s) vinculada(s) especificados no Edital, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**5.5** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

**5.6** Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

#### **CLAÚSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

**6.1** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### **CLAÚSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**7.1** Os prazos e as condições da aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

#### **CLAÚSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

**8.1** O pagamento será efetuado conforme previsão contida no Instrumento Convocatório.

#### **CLAÚSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO**

**9.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#), conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**10.1** O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a entrega, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES**

**11.1** A disciplina das sanções são as previstas no Instrumento Convocatório.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** Será anexada a esta Ata uma cópia do Termo de Referência.

**12.2** Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **0023/2013** e a proposta da empresa.

**12.3** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, do Decreto nº 2.271, de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**12.4** As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas

---





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joinville/SC, Subseção Judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram.

**Araquari/SC, xx de xxxx de 2014**

\_\_\_\_\_  
Representante do Órgão

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA



